



BENFICA SAD



RELATÓRIO E CONTAS 1º SEMESTRE 2018/2019

DE 1 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000.000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

Serviços Administrativos:

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

Avenida Eusébio da Silva Ferreira

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

ÍNDICE

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018	4
GRUPO BENFICA SAD A 31 DE DEZEMBRO DE 2018	4
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. Destaques	5
2. Aspetos Relevantes da Atividade	6
3. Análise Económica e Financeira	8
4. Factos Ocorridos após o Termo do Período	17
5. Perspetivas Futuras	18
6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas	18
7. Negócios entre o Grupo e os seus Administradores	19
8. Ações Próprias	20
9. Políticas de Gestão de Risco	20
10. Notas Finais	20
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	58
RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	59

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Assembleia Geral

Presidente: Álvaro Cordeiro Dâmaso

Vice-Presidente: Rui Carlos Pereira

Secretário: Pedro Manuel Pitta e Cunha Nunes de Carvalho

Conselho de Administração

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Vogal: Rui Manuel César Costa

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

Vogal: Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

Conselho Fiscal

Presidente: João Albino Cordeiro Augusto

Vogal: Rui António Gomes do Nascimento Barreira

Vogal: Gualter das Neves Godinho

Suplente: José Manuel da Silva Appleton

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por João Rui Fernandes Ramos

GRUPO BENFICA SAD A 31 DE DEZEMBRO DE 2018



RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”) vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2018/2019, que corresponde ao período compreendido entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2018.

A Benfica SAD é a empresa-mãe de um conjunto de empresas, conforme indicado no organograma anterior, designado por Grupo Benfica SAD (“Grupo”).

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Benfica SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia até 1 de julho de 2018 e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

1. Destaques

- O resultado líquido consolidado do 1.º semestre de 2018/2019 ultrapassa os 14 milhões de euros, correspondendo ao quinto ano consecutivo em que a Benfica SAD apresenta lucro nos primeiros seis meses de atividade;
- O resultado operacional sem direitos de atletas ultrapassa os 18 milhões de euros, correspondendo a uma melhoria de 12,8 milhões de euros face ao período homólogo e ao melhor desempenho alcançado pela Sociedade num primeiro semestre;
- O resultado operacional ultrapassa os 20,9 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 18,4% face ao período homólogo, no qual atingiu os 25,6 milhões de euros, sendo esta variação explicada pela diminuição das alienações de direitos de atletas, consequência da política de retenção dos principais jogadores;
- Os rendimentos operacionais sem transações de direitos de atleta ascendem a 103,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 59,6% face ao período homólogo, no qual atingiram os 64,6 milhões de euros, sendo esta variação essencialmente justificada pelo aumento dos prémios distribuídos pela UEFA na Liga dos Campeões;
- Os rendimentos com transações de direitos de atletas superam os 29,6 milhões de euros e o resultado com transações de direitos de atletas ascende a 21,2 milhões de euros, estando ambos influenciados pela transferência do jogador Anderson Conceição (Talisca) para o Guangzhou Evergrande;
- Os rendimentos totais no semestre ascendem a 134,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 20,6% face ao período homólogo, no qual se alcançou um montante de 111,6 milhões de euros;
- O ativo consolidado a 31 de dezembro de 2018 atinge os 468,5 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 3,4% face a 30 de junho de 2018, a qual é principalmente explicada pela diminuição dos valores a receber de clientes e outros devedores;
- O passivo consolidado da Benfica SAD decresceu 30,7 milhões de euros no decurso deste semestre, o que representa uma diminuição de 7,7% face ao final do exercício anterior e significa a manutenção de uma tendência que já se verifica desde 30 de junho de 2016;
- A evolução do passivo desde essa data tem sido positiva, apresentando uma diminuição constante que em termos acumulados já representa um valor de 87,9 milhões de euros;
- A dívida líquida a 31 de dezembro de 2018 ascende a um valor de 131,2 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 31,7 milhões, essencialmente explicado pelo aumento das disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa no montante de 29,7 milhões de euros;

- O valor da dívida líquida no final deste período é o mais reduzido dos últimos anos e representa 43,7% do montante da dívida líquida a 30 de junho de 2015, o que significa que decresceu 168,7 milhões de euros no decurso destes três anos e meio;
- O capital próprio consolidado a 31 de dezembro de 2018 ascende a 100,9 milhões de euros, o que significa uma melhoria de 14,1 milhões de euros face a 30 de junho de 2018, essencialmente explicado pelo resultado líquido positivo do período;
- A recuperação do capital próprio da Benfica SAD teve início após o exercício findo a 30 de junho de 2013, tendo até à data ocorrido uma evolução positiva que, em termos acumulados, ascende a 124,7 milhões de euros.

2. Aspetos Relevantes da Atividade

O grande objetivo para a época 2018/2019 é a reconquista do título de campeão nacional de futebol. Depois de vencer quatro títulos consecutivos nas épocas de 2013/2014, 2014/2015, 2015/2016 e 2016/2017, o Benfica quer regressar à senda das vitórias que foi interrompida na temporada transata.

No final de dezembro de 2018, decorridas as primeiras 14 jornadas da Liga NOS, o Benfica ocupava o segundo lugar da classificação, com um total de 32 pontos, fruto de 10 vitórias, 2 empates e 2 derrotas, mantendo uma desvantagem de quatro pontos para a liderança da prova e uma vantagem de um ponto face ao terceiro lugar. De referir que o Benfica tinha o melhor ataque da prova, com um total de 31 golos marcados, e a segunda melhor defesa, fruto dos 13 golos consentidos.

À data do presente relatório, o Benfica reduziu para um ponto de diferença face ao primeiro classificado e alargou para sete pontos a vantagem sobre o terceiro classificado. Decorridas 23 jornadas, a equipa alcançou um total de 56 pontos, fruto de 18 vitórias, 2 empates e 3 derrotas, sendo de realçar que após a mudança da equipa técnica o Benfica alcançou 8 vitórias consecutivas para a Liga NOS, um desempenho que permitiu melhorar a posição relativa da equipa face aos restantes adversários. De destacar que o Benfica passou a ter a melhor diferença de golos da prova, com um saldo positivo de 44 golos, justificado por ter o ataque mais concretizador com um total de 64 golos, o que representa uma média de 2,8 golos por jogo e uma vantagem de 17 golos face ao segundo melhor ataque da competição.

Outro objetivo fundamental para a época 2018/2019 consistia em garantir o acesso à fase de grupos da Liga dos Campeões. De realçar que nesta época entrou em vigor o novo ciclo 2018/21 para a distribuição de prémios por parte da UEFA nas competições europeias. Com as alterações introduzidas, as equipas com historial nas provas europeias e com desempenhos positivos nas últimas dez épocas tem acesso a prémios superiores, para além do crescimento geral que ocorreu nos prémios de participação e de desempenho. Desta forma, torna-se cada vez mais importante estar presente nas competições europeias com resultados positivos.

O Benfica, na condição de vice-campeão nacional na época 2017/2018, teve acesso à 3.ª pré-eliminatória da Liga dos Campeões, onde defrontou o Fenerbahçe, que ultrapassou após uma vitória por 1-0 em Lisboa e um empate a 1-1 na Turquia. No play-off de acesso à competição, o Benfica disputou a eliminatória com o PAOK Salónica e, após um empate a 1-1 no jogo da 1.ª mão disputado em casa, o Benfica superiorizou-se de forma clara no encontro realizado na Grécia, o qual venceu por 1-4. Desta forma, o Benfica garantiu o acesso à fase de grupos da Liga dos Campeões e a prémios no montante de 43 milhões de euros.

O sorteio ditou a presença do Benfica no grupo E da fase de grupos, juntamente com o Bayern Munique, Ajax e AEK, tendo concluído a competição no terceiro lugar do grupo com o total de 7 pontos, fruto de 2 vitórias, 1 empate e 3 derrotas. Desta forma, o Benfica garantiu um valor adicional de 6,3 milhões de euros em prémios de desempenho na fase de grupos e o acesso aos 1/16 de final da Liga Europa.

Na Taça de Portugal, o Benfica iniciou a sua participação na 3.ª eliminatória da prova e no decorrer do semestre ultrapassou as equipas do Sertanense, Arouca e Montalegre. Já no decorrer do mês de janeiro de 2019, o Benfica eliminou o Vitória nos quartos-de-final da competição, fruto de uma vitória por 0-1 alcançada em Guimarães, e em fevereiro de 2019 defrontou em casa o Sporting na 1.ª mão da meia-final, tendo vencido esse jogo por 2-1.

Na Taça da Liga (Allianz Cup), o Benfica venceu o grupo A da fase de grupos com um total de 7 pontos alcançados através das vitórias sobre o Rio Ave e Paços de Ferreira e do empate frente ao Aves. Tendo garantido o acesso à final four da competição, disputada em Braga no final de janeiro, o Benfica não conseguiu confirmar a presença no jogo decisivo da prova.

No decorrer da pré-época, o Benfica voltou a ser convidado para participar na International Champions Cup, o torneio mais prestigiado no arranque da temporada dos clubes europeus, tendo defrontado o Borussia Dortmund na Suíça e a Juventus e Lyon nos Estados Unidos da América. Mais um início de época em que a equipa do Benfica prestigiou o futebol nacional e marcou presença junto das comunidades de emigrantes portugueses.

A 31 de dezembro de 2018, a equipa B do Benfica ocupava o terceiro lugar da LigaPro, com um total de 27 pontos, à semelhança do segundo classificado, apresentando-se como a melhor equipa B da competição. Este desempenho é o reflexo de 8 vitórias, 3 empates e 2 derrotas alcançados nas primeiras 13 jornadas. Atualmente, o Benfica B encontra-se na quarta posição de classificação, com um total de 38 pontos decorridas 23 jornadas, fruto de 11 vitórias, 5 empates e 7 derrotas, continuando a ser a melhor equipa B da LigaPro.

Na presente época foi criado um escalão de competição sub-23, denominado Liga Revelação, o qual conta com a participação do Benfica. A 31 de dezembro de 2018, a equipa encontrava-se no quinto lugar da classificação com um total de 47 pontos obtidos nas 26 jornadas realizadas, fruto de 13 vitórias, 8 empates e 5 derrotas. Atualmente, o Benfica encontra-se a disputar o play-off para apuramento do campeão.

No início da época 2018/2019, a Benfica SAD realizou alguns ajustamentos no plantel principal, tendo garantido o empréstimo do jogador Corchia e a contratação a título definitivo do jogador Gabriel, ambos oriundos do campeonato espanhol. O lateral-direito francês Corchia foi cedido até ao final de temporada pelo Sevilla, tendo a Benfica SAD garantido uma opção de compra sobre os direitos do atleta, e o centrocampista brasileiro Gabriel foi contratado ao CD Leganés, tendo-se vinculado ao Benfica até ao final da época 2022/2023.

No final da época 2017/2018, a Benfica SAD já tinha avançado para as contratações dos jogadores Ferreyra e Castillo, provenientes respetivamente do Shakhtar Donetsk e Pumas do México, com o objetivo de reforçar a frente de ataque na época 2018/2019. Para a defesa, foram contratados os centrais argentinos Conti e Lema, que jogavam no Colon e Belgrano, respetivamente, e o lateral Ebuehi que defendia as cores do Den Haag da Holanda e representou a seleção nigeriana no Mundial da Rússia.

Adicionalmente, foi promovido o regresso do jogador Yuri Ribeiro, que esteve emprestado ao Rio Ave, e subiram à equipa principal os jovens atletas Gedson Fernandes e João Felix, que trabalharam nos escalões da formação do Benfica no decorrer da época 2017/2018.

Em termos de alienações de direitos de atletas, a Benfica SAD optou por manter os principais atletas no plantel com o objetivo de reter talento nas suas equipas e, por esse motivo, não realizou nenhuma venda significativa no decorrer do início da época. A principal transação que ocorreu com impacto para a Sociedade diz respeito à transferência do jogador Judilson Gomes (Pelé) do Rio Ave para o AS Monaco, que rendeu 3,6 milhões de euros à Benfica SAD, em consequência do direito a receber 50% da mais-valia obtida na transferência desse atleta para um clube terceiro.

Na sequência da cedência temporária do jogador Anderson Conceição (Talisca) ao Guangzhou Evergrande por um valor de 5,8 milhões acordada no final da época anterior, em outubro de 2019 o clube chinês comunicou o exercício da opção de compra definitiva dos direitos do atleta por um valor de 19,2 milhões de euros. Desta forma, a transferência do atleta para o Guangzhou Evergrande ascendeu a um valor global de 25 milhões de euros.

Nos primeiros meses da época a Benfica SAD avançou com as renovações dos contratos dos jogadores Jonas, Franco Cervi e Jardel, que viram o seu vínculo ao Benfica prolongado por mais uma época desportiva. Adicionalmente, os contratos de trabalho desportivo dos jogadores Rúben Dias, Gedson Fernandes e Florentino Luís foram revistos, nomeadamente no que se refere ao aumento das cláusulas de rescisão, com o intuito de garantir a continuidade de atletas oriundos da Formação no plantel principal do Benfica.

No decurso do semestre, foram celebrados aditamentos aos contratos dos jogadores Pizzi e João Félix, sendo que realçar no caso do último o aumento da cláusula de rescisão, à semelhança dos atletas referidos anteriormente provenientes da Formação.

No final do semestre, a Benfica SAD chegou a acordo com o jogador Sálvio para a renovação do contrato de trabalho desportivo por mais três épocas desportivas, ou seja, até 30 de junho de 2022.

Em setembro de 2018, depois de mais de 15 épocas ao serviço do Benfica, a maior parte delas a envergar a braçadeira de capitão, com um total de 538 jogos realizados pelo Benfica onde marcou 47 golos, o defesa central Luisão decidiu terminar a sua carreira de jogador profissional de futebol, tendo chegado a acordo amigável com a Benfica SAD para a rescisão do contrato de trabalho desportivo.

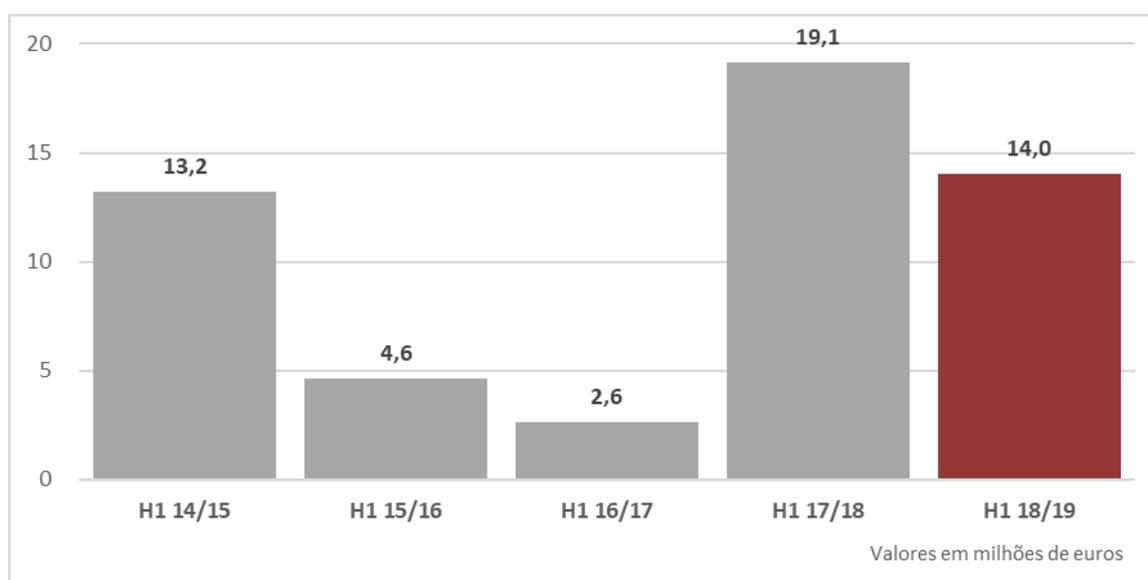
Em julho de 2018, a Benfica SAD emitiu um empréstimo obrigacionista por oferta pública de subscrição no montante de 45 milhões de euros, com o objetivo de reembolsar um empréstimo obrigacionista do mesmo montante que se venceu nessa data. As obrigações “Benfica SAD 2018-2021” têm uma duração de três anos, uma taxa de juro de 4% ao ano e foram admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

No decurso do semestre, a Benfica SAD e a Emirates formalizaram a renovação do contrato de *main sponsor* por mais três épocas desportivas, sinónimo da forte parceria e confiança entre duas marcas globais.

Já no final do semestre, a Benfica SAD e a Sociedade Central de Cervejas renegociaram o contrato de *official sponsor* e prolongaram o mesmo por mais cinco épocas desportivas, ou seja, até 30 de junho de 2026, aumentando a longevidade da relação do Benfica com a marca Sagres.

3. Análise Económica e Financeira

Resultado líquido



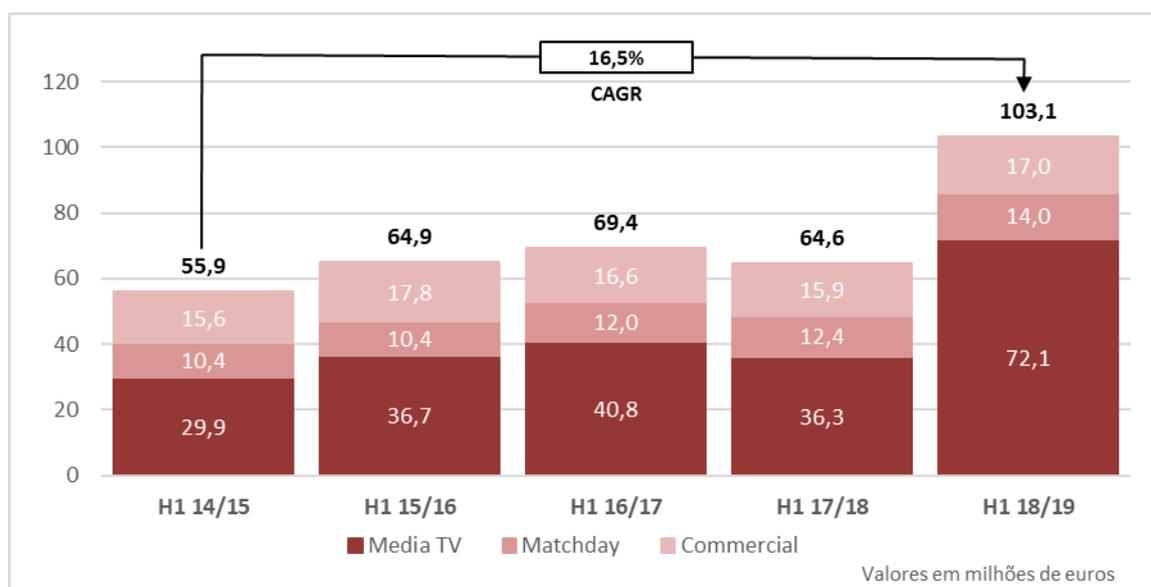
O resultado líquido consolidado do 1.º semestre de 2018/2019 ultrapassa os 14 milhões de euros, correspondendo ao quinto ano consecutivo em que a Benfica SAD apresenta lucro nos primeiros seis meses de atividade.

Em comparação com o período homólogo, no qual apresentou um resultado líquido de 19,1 milhões de euros, assistiu-se a um decréscimo de 26,6%, o qual é explicado pela redução do resultado com transações de direitos de atletas. Este facto é consequência da nova política estratégica da Benfica SAD nessa área, designadamente

o objetivo de reter talento nas suas equipas, ou seja, manter no plantel pelo maior período de tempo possível os principais atletas e os jovens jogadores formados no Caixa Futebol Campus com maior potencial.

Em sentido contrário, o aumento dos rendimentos provenientes dos prémios distribuídos pela UEFA na Liga dos Campeões contribuiu para um resultado líquido positivo, próximo do verificado no 1.º semestre de 2017/2018.

Rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas)



Os rendimentos operacionais sem transações de direitos de atleta ascendem a 103,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 59,6% face ao período homólogo, no qual atingiram os 64,6 milhões de euros, sendo esta variação essencialmente justificada pelo aumento dos prémios distribuídos pela UEFA na Liga dos Campeões.

Os rendimentos com *media TV*, que englobam as receitas de televisão e os prémios distribuídos pela UEFA, ultrapassam os 72,1 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 98,9% face ao período homólogo, no qual atingiram os 36,3 milhões de euros. Esta quase duplicação dos rendimentos (35,8 milhões de euros) está principalmente relacionada com o aumento dos prémios distribuídos pela UEFA na Liga dos Campeões, que passaram de um valor de 14,8 milhões de euros no 1.º semestre de 2017/2018 para um montante de 50,2 milhões de euros no 1.º semestre de 2018/2019, o que representa um acréscimo de receita de 35,3 milhões de euros e equivale a uma taxa de crescimento de 237,4%. As receitas de televisão ascendem a 21,7 milhões de euros, o que representa um crescimento de 1,7% face ao valor de 21,3 milhões de euros apresentado no período homólogo, sendo esta variação essencialmente justificada pelos contratos com a NOS.

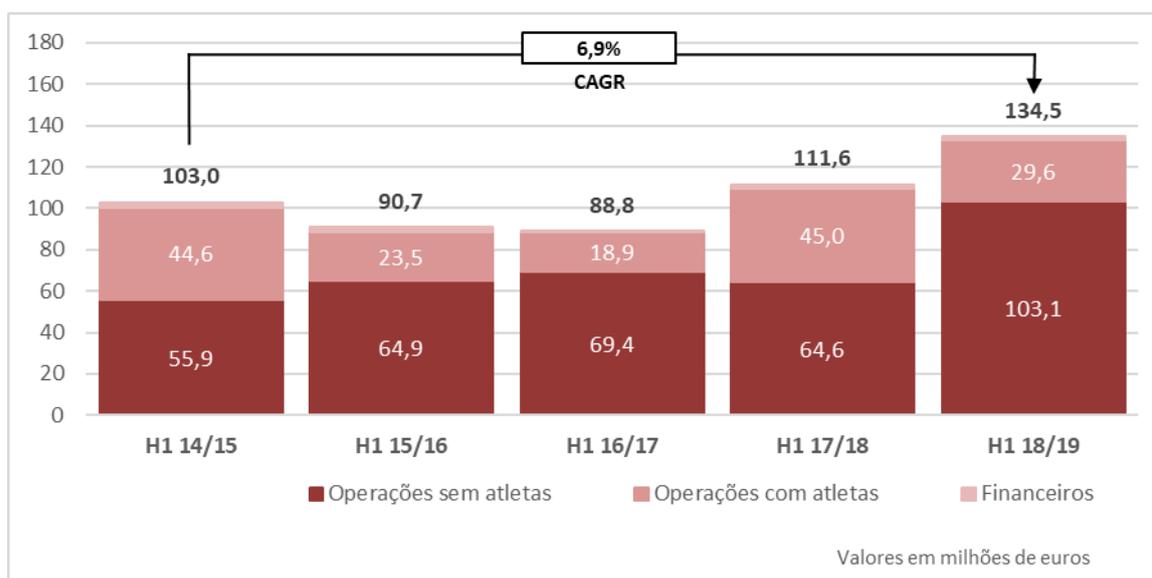
Com o crescimento significativo dos rendimentos com *media TV*, este tipo de receitas passou a representar 69,9% dos rendimentos operacionais sem direitos de atletas, face ao peso de 56,1% que apresentava no período homólogo.

Os rendimentos com *commercial* ascendem a 17 milhões de euros, o que representa um crescimento de 7% face ao período homólogo, no qual tinham atingido os 15,9 milhões de euros. Esta variação é essencialmente explicada pelo aumento das receitas de *cachet*, em consequência da participação na International Champions Cup no decurso de pré-época, dado que as receitas com patrocínios (10,6 milhões de euros) não sofreram variações significativas face ao semestre homólogo.

As receitas com *matchday* ultrapassam os 14 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 12,4% face ao montante de 12,5 milhões de euros alcançado no período homólogo. Este acréscimo é justificado pelo aumento do número de bilhetes de época (red pass) vendidos, das receitas de bilheteira nas competições nacionais (no presente semestre, o Benfica recebeu no seu estádio para a Liga NOS os mais diretos competidores, o que não sucedeu no período homólogo) e das receitas de bilheteira na Liga dos Campeões (face à melhoria do desempenho desportivo da equipa, que implicou um maior interesse dos adeptos).

Os rendimentos operacionais sem transações de direitos de atleta obtidos neste período face aos alcançados no 1.º semestre de 2014/2015 apresentam uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 16,5%.

Rendimentos totais



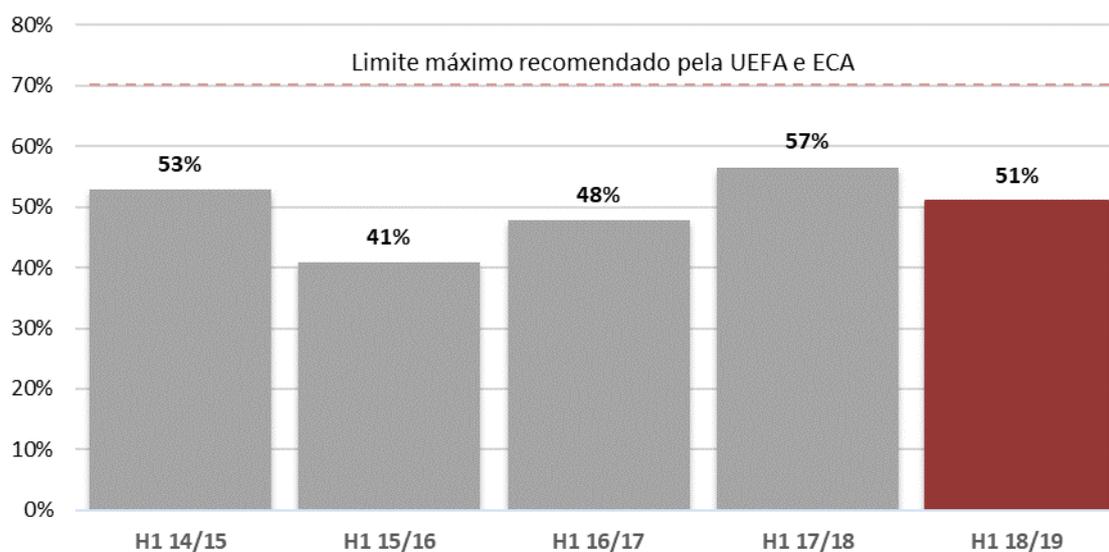
Os rendimentos totais no semestre ascendem a 134,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 20,6% face ao período homólogo, no qual se alcançou um montante de 111,6 milhões de euros.

Este crescimento é principalmente suportado pelo aumento dos prémios distribuídos pela UEFA na Liga dos Campeões, que influenciaram o acréscimo dos rendimentos operacionais sem direitos de atletas, parcialmente compensado pelo decréscimo verificado nos rendimentos com transações de direitos de atletas.

Gastos com pessoal vs Receitas operacionais

O rácio dos gastos com pessoal vs receitas operacionais é um indicador relevante neste setor de atividade, sendo reconhecido como um dos principais rácios para avaliar a eficiência operacional dos clubes ou das sociedades desportivas de futebol, permitindo analisar a sua viabilidade futura. Quanto menor for o rácio, maior a eficiência da entidade. Tanto a UEFA, no âmbito do *Fair Play* Financeiro, como a European Club Association (ECA) recomendam que este rácio não ultrapasse os 70%.

Segundo os critérios da UEFA, os gastos com honorários devem ser acrescidos aos gastos com o pessoal e as receitas operacionais não devem ter em consideração as transações de direitos de atletas. Estes critérios foram tidos em consideração para efeitos de cálculo do rácio.



A Benfica SAD apresenta um rácio de 51%, o que significa que cumpre o limite máximo recomendado pela UEFA e ECA e melhora o valor do rácio face ao período homólogo.

De destacar que esta evolução positiva ocorre num semestre em que se verificou um crescimento nos gastos com pessoal, na sequência do aumento da massa salarial do plantel de futebol, como forma de reter os principais jogadores e acompanhar a evolução do mercado internacional. A melhoria do rácio é explicada pelo crescimento dos rendimentos operacionais sem direitos de atletas, que superaram o aumento nos gastos com pessoal.

Resultado com transações de direitos de atletas

	<i>valores em milhares de euros</i>			
	31.12.18 6 meses	31.12.17 6 meses	Variação	%
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais valias)	19.222	39.244	(20.022)	(51,0)
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos valias)	(1.755)	(79)	(1.676)	2.121,5
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(2.887)	(2.983)	96	(3,2)
Resultado com alienações de direitos de atletas	14.580	36.182	(21.602)	(59,7)
Outros rendimentos	10.413	5.771	4.642	80,4
Abates de direitos de atletas	(30)	(930)	900	(96,8)
Outros gastos	(3.733)	(1.057)	(2.676)	253,2
Resultado com transações de direitos de atletas	21.230	39.966	(18.736)	(46,9)

O resultado com transações de direitos de atletas ascende a um valor de 21,2 milhões de euros no 1.º semestre de 2018/2019, o qual inclui o resultado diretamente relacionado com as alienações de direitos de atletas, para além de outros rendimentos e gastos com transações de direitos de atletas.

O resultado com alienações de direitos de atletas ascende a 14,6 milhões de euros, o qual se encontra refletido nas rubricas de ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias), perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias) e gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões). Esse resultado é apurado conforme segue:

	<i>valores em milhares de euros</i>					
	31.12.18 6 meses	% vendas brutas	31.12.17 6 meses	% vendas brutas	Variação	%
Vendas brutas de direitos de atletas	26.725	100,0%	51.805	100,0%	(25.080)	(48,4)
Efeito da atualização financeira	(334)	1,2%	(1.553)	3,0%	1.219	(78,5)
Vendas líquidas de direitos de atletas	26.391		50.252		(23.861)	(47,5)
Valor líquido contabilístico	(5.843)	21,9%	(8.402)	16,2%	2.559	(30,5)
Compromissos com terceiros	(3.081)	11,5%	(2.116)	4,1%	(965)	45,6
Serviços de intermediação (comissões)	(2.887)	10,8%	(2.983)	5,8%	96	(3,2)
Retenções do Fundo de Solidariedade	-	0,0%	(569)	1,1%	569	(100,0)
	(11.811)		(14.070)		2.259	(16,1)
Resultado com alienações de direitos de atletas	14.580	54,6%	36.182	69,8%	(21.602)	(59,7)
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais valias)	19.222		39.244		(20.022)	(51,0)
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos valias)	(1.755)		(79)		(1.676)	2.121,5
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(2.887)		(2.983)		96	(3,2)
Resultado com alienações de direitos de atletas	14.580		36.182		(21.602)	(59,7)

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 26,7 milhões de euros, as quais deduzidas do efeito de atualização financeira correspondem ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas. No presente semestre, as principais transações dizem respeito à transferência a título definitivo do jogador Anderson Conceição (Talisca) para o Guanzhou Evergrande por um montante de 19,2 milhões de euros e ao direito a receber 50% da mais-valia obtida na transferência do atleta Judilson Gomes (Pelé) do Rio Ave para o AS Monaco que ascendeu a 3,6 milhões de euros. Estas operações comparam com as alienações dos direitos dos jogadores Nélson Semedo para o FC Barcelona (30,6 milhões de euros) e Mitroglou para o Olympique de Marselha (15 milhões de euros ocorridas no 1.º semestre de 2017/2018).

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde às vendas líquidas de direitos de atletas deduzidas:

- do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação;
- de compromissos com terceiros;
- de serviços de intermediação (comissões); e,
- da retenção do Mecanismo do Fundo de Solidariedade.

O valor líquido contabilístico representa o valor de aquisição deduzido das amortizações já realizadas, isto é, corresponde ao montante pelo qual os jogadores que foram transferidos se encontravam registados no ativo no momento da alienação. Os direitos de atletas alienados no 1.º semestre de 2018/2019 tinham um valor líquido contabilístico de 5,8 milhões de euros.

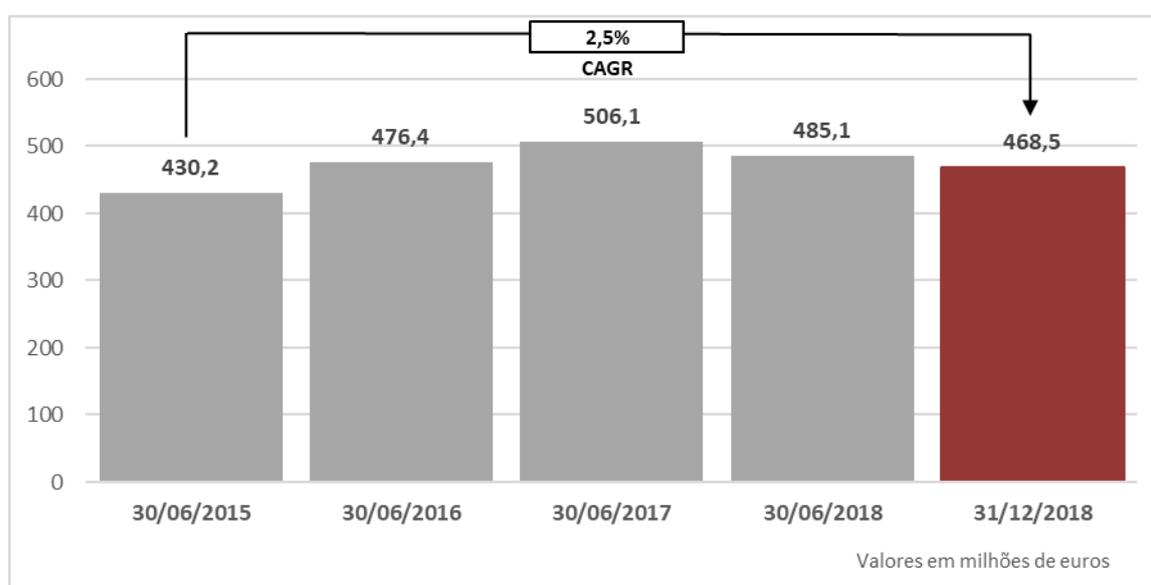
Os compromissos com terceiros dizem essencialmente respeito a direitos que outras entidades detinham sobre créditos futuros ou mais-valias que venham a ser apuradas no caso das transferências dos jogadores para clubes terceiros, os quais atingem os 3,1 milhões de euros no semestre corrente.

Os serviços de intermediação correspondem às comissões suportadas com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas, as quais ascendem a 2,9 milhões de euros e representam 10,8% das vendas brutas de direitos de atletas.

Os outros rendimentos relacionados com transações de direitos de atletas ultrapassam os 10,4 milhões de euros, sendo de destacar os valores referente às cedências temporárias dos jogadores Anderson Conceição (Talisca), Raúl Jiménez e Carrillo ao Guangzhou Evergrande, Wolverhampton e Al-Hilal, respetivamente, e ao Fundo de Solidariedade distribuído no âmbito da transferência do atleta Gonçalo Guedes do Paris Saint-Germain para o Valencia.

Os outros gastos com transações de direitos de atletas atingem os 3,7 milhões de euros e incluem os encargos incorridos com empréstimos de atletas, com os serviços de intermediação associados a cedências temporárias de jogadores a outros clubes, com o Mecanismo do Fundo de Solidariedade que não é apurado no momento de aquisição dos direitos do atleta e com compensações por formação desportiva.

Ativo



O ativo consolidado a 31 de dezembro de 2018 atinge os 468,5 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 3,4% face a 30 de junho de 2018, a qual é principalmente explicada pela diminuição dos valores a receber de clientes e outros devedores.

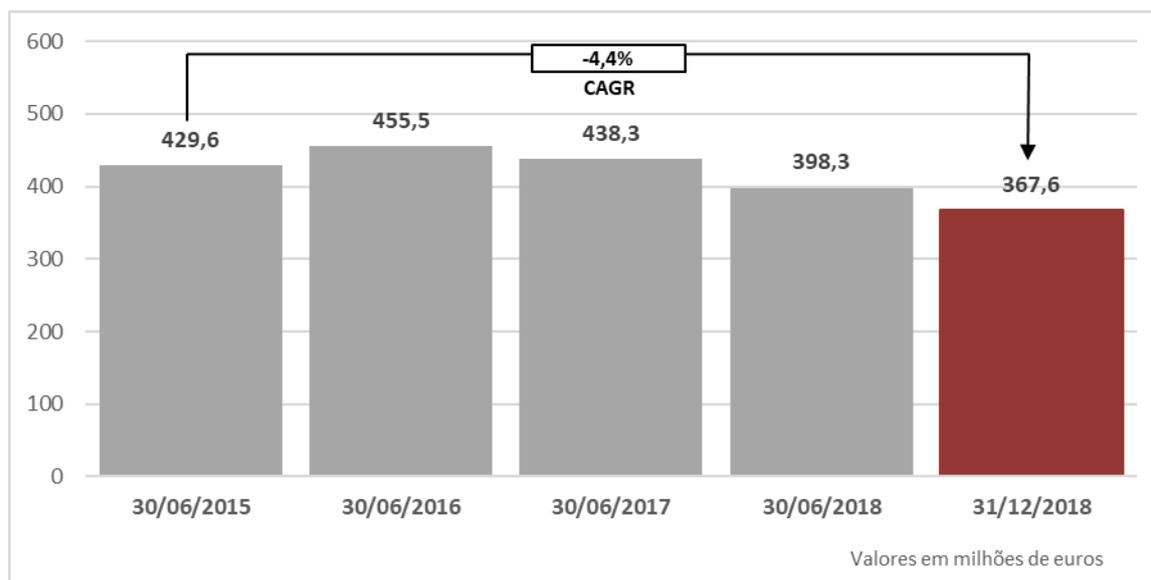
A rubrica de ativos tangíveis ascende a 175,5 milhões no final do período corrente, o que representa um crescimento de 2,1% face a 30 de junho de 2018, essencialmente justificado pelas obras de ampliação da capacidade do Caixa Futebol Campus. Esta rubrica mantém-se como a principal rubrica do ativo, com o peso percentual de 37,5% do mesmo, sendo maioritariamente constituída pelo Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Caixa Futebol Campus e Museu Benfica – Cosme Damião.

A rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol corresponde ao valor líquido dos direitos de atletas, o qual a 31 de dezembro de 2018 ascende a 105,6 milhões de euros e sofreu um decréscimo de 7% face ao final do exercício transato. Esta variação é essencialmente explicada pela diminuição dos investimentos em aquisições de passes de direitos de jogadores e pela maior aposta nos atletas formados pelo Benfica no Caixa Futebol Campus.

O decréscimo da rubrica de clientes e outros devedores no montante de 40,4 milhões de euros é explicado pelo recebimento dos valores contratualmente previstos e que estavam em dívida a 30 de junho de 2018, para além do menor número de alienações de direitos de atletas que se realizaram no decorrer deste semestre, nomeadamente com prazos de vencimento mais alargados. Desta forma, a 31 de dezembro de 2018, os valores que se encontram em dívida ascendem a 68,7 milhões de euros, que comparam com os 109,2 milhões de euros em balanço no final do exercício anterior.

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa apresenta um saldo no final do presente semestre de 37,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 394,3% face aos 7,5 milhões de euros a 30 de junho de 2018. De realçar que o saldo da rubrica a 31 de dezembro de 2018 encontra-se influenciado pelo recebimento dos prémios da Liga dos Campeões distribuídos pela UEFA, que aumentaram na época 2018/2019, e das dívidas relacionadas com as alienações de direitos de atletas, que justificaram a diminuição da rubrica de clientes e outros devedores.

Passivo



O passivo consolidado a 31 de dezembro de 2018 equivale a 367,6 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 7,7% face ao final do exercício anterior, essencialmente justificado pelo decréscimo dos valores em dívida a fornecedores e outros credores.

De realçar que, neste período de seis meses, o passivo corrente passou de um valor de 215,3 milhões de euros para 162 milhões de euros, o que significa uma redução de 24,8%, sendo a mesma essencialmente explicada pela variação ocorrida na rubrica de empréstimos obtidos.

As rubricas de fornecedores e outros credores ascendem a um montante de 52,8 milhões de euros no final do exercício corrente, o que corresponde a um decréscimo de 25,7 milhões de euros face a 30 de junho de 2018. Esta evolução positiva é explicada pelo cumprimento das obrigações estabelecidas contratualmente com a generalidade dos fornecedores e credores, designadamente as relacionadas com transações de direitos de atletas. Acresce a este facto a redução dos investimentos realizados na aquisição de direitos de atletas.

O saldo das rubricas de outros passivos atinge os 131,2 milhões de euros, o que significa uma redução de 2,1 milhões de euros face ao final do exercício transato, estando o mesmo influenciado pela cedência parcial e sem recurso de créditos futuros relativos ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS cujo proveito irá ser reconhecido em exercícios futuros e que, a 31 de dezembro de 2018, corresponde a um valor de 85,9 milhões de euros.

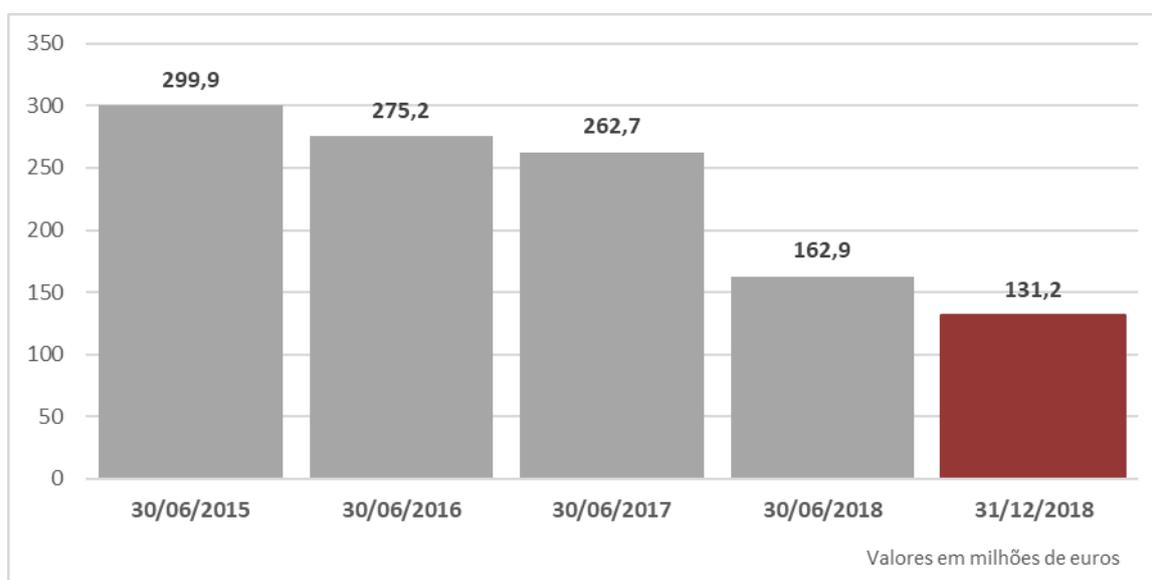
	<i>valores em milhares de euros</i>			
	31.12.18	30.06.18	Variação	%
Empréstimos obtidos				
Dívida bancária ⁽¹⁾	10.459	12.502	(2.043)	(16,3)
Empréstimos obrigacionistas	103.239	58.842	44.397	75,5
Empréstimos obtidos não correntes	113.698	71.344	42.354	59,4
Dívida bancária ⁽¹⁾	2.835	2.752	83	3,0
Empréstimos obrigacionistas	49.803	94.489	(44.686)	(47,3)
Juros	2.182	1.850	332	17,9
Empréstimos obtidos correntes	54.820	99.091	(44.271)	(44,7)
Total	168.518	170.435	(1.917)	(1,1)

⁽¹⁾ Inclui empréstimos bancários e locações financeiras

O valor global dos empréstimos obtidos manteve-se estável ao longo deste semestre, tendo inclusivamente ocorrido uma diminuição de 1,9 milhões de euros. De realçar a redução dos empréstimos obtidos correntes por contrapartida dos não correntes, conforme referido anterior, o qual é justificado pelo empréstimo obrigacionista emitido no início do semestre com uma maturidade de três anos, o que permitiu liquidar as obrigações que se venceram em julho de 2018.

Adicionalmente, de destacar que o financiamento bancário continua a ter um valor residual no passivo da Benfica SAD, na sequência das operações de reembolso antecipado voluntário do *Project Finance* do Estádio e de liquidação total do Programa de Papel Comercial realizadas no 2.º semestre do exercício de 2017/2018. Desta forma, a Sociedade continua a ter uma exposição muito reduzida à banca nacional, privilegiando o mercado de capitais através dos empréstimos obrigacionistas.

Dívida líquida



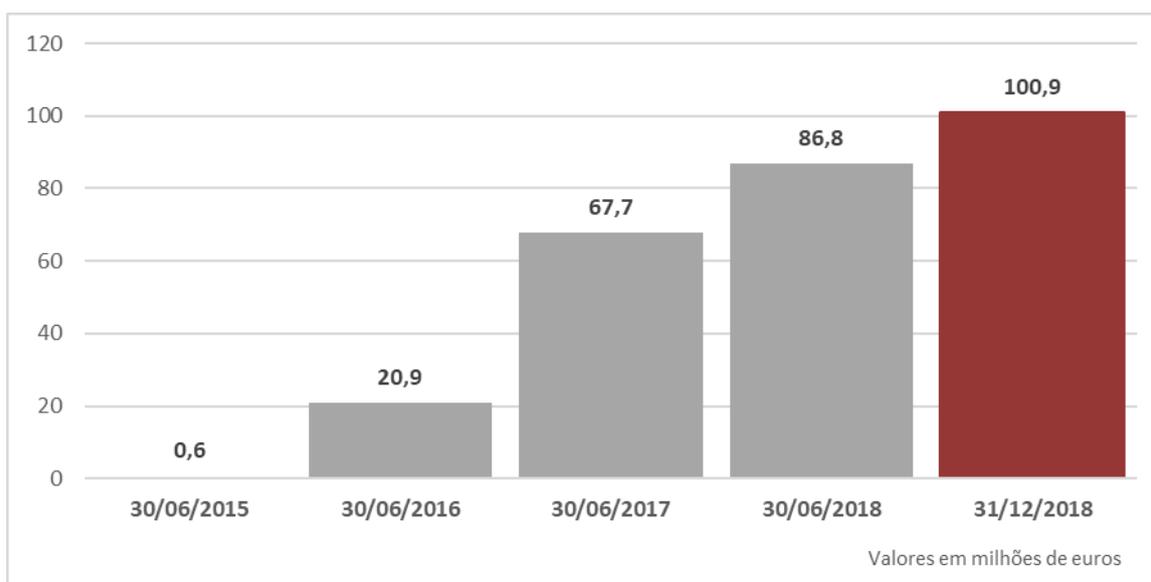
A dívida líquida, que corresponde ao valor da dívida bancária e dos empréstimos obrigacionistas que constam do passivo, deduzido dos ativos financeiros, que correspondem ao saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa e ao valor do depósito de caução ao serviço da dívida que se encontrava refletido na rúbrica de outros ativos financeiros (este depósito deixou de existir no exercício de 2017/2018 na sequência do reembolso da totalidade do *project finance* do Estádio).

No decurso do 1.º semestre de 2018/2019 manteve-se a tendência de redução da dívida líquida da Benfica SAD, que já se tinha verificado no exercício transato em consequência da forte redução da dívida bancária do Grupo.

A 31 de dezembro de 2018, a dívida líquida ascende a um valor de 131,2 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 31,7 milhões, essencialmente explicado pelo aumento das disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa no montante de 29,7 milhões de euros.

De realçar que o valor da dívida líquida no final deste período é o mais reduzido dos últimos anos e representa 43,7% do montante da dívida líquida a 30 de junho de 2015, o que significa que decresceu 168,7 milhões de euros no decurso destes três anos e meio.

Capital próprio



O capital próprio consolidado a 31 de dezembro de 2018 ascende a 100,9 milhões de euros, o que significa uma melhoria de 14,1 milhões de euros face a 30 de junho de 2018, essencialmente explicado pelo resultado líquido positivo do período.

A recuperação do capital próprio da Benfica SAD teve início após o exercício findo a 30 de junho de 2013, tendo até à data ocorrido uma evolução positiva que, em termos acumulados, ascende a 124,7 milhões de euros.

A perspetiva da Sociedade é manter esta tendência de recuperação e, a médio prazo, alcançar o objetivo do capital próprio superar o valor do capital social da Benfica SAD (115 milhões de euros).

4. Factos Ocorridos após o Termo do Período

No decorrer do período subsequente a 31 de dezembro de 2018, a Benfica SAD chegou a acordo com o América do México para a transferência a título definitivo do jogador Castillo por um montante de 8 milhões de dólares americanos, estando ainda previsto um valor adicional dependente de objetivos que pode atingir os 2 milhões de dólares americanos.

No mesmo período, foram cedidos de forma temporária diversos jogadores, sendo de destacar os empréstimos ao Espanhol de Barcelona do Alfa Semedo até ao final da presente temporada e do Ferreyra até ao término de próxima época, tendo sido acordada para este último uma opção de compra a título definitivo dos direitos desportivos por um montante de 8 milhões de euros. Foram ainda celebrados os contratos de cedência temporária dos jogadores Bruno Varela e Lema ao Ajax de Amesterdão e Peñarol, respetivamente, tendo em ambos os casos sido estipulada uma opção de compra de 6 milhões de euros e 3 milhões de dólares americanos, respetivamente.

No início do mês de janeiro, a Benfica SAD rescindiu por mútuo acordo com a equipa técnica liderada pelo treinador Rui Vitória, passando as funções de treinador da equipa principal de futebol a ser exercidas por Bruno Lage, que liderava até à data a equipa B.

Na sequência dos ajustamentos efetuados no plantel principal, os jogadores Florentino Luís, Francisco Ferreira (Ferro), Ivan Zlobin e João Filipe (Jota), que integravam a equipa B, foram promovidos ao plantel principal.

Em termos de investimentos realizados neste período, de realçar a contratação do jogador Caio Lucas com vista à próxima época, para além das aquisições dos atletas Pedro Henrique e Bernardo Martins, que passaram a integrar o plantel da equipa B.

Após 31 de dezembro de 2018, o jogador Nélon Semedo atingiu o objetivo de 50 jogos oficiais disputados ao serviço do FC Barcelona, conforme estipulado no contrato de transferência do atleta, tendo a Benfica SAD direito a receber um montante adicional de 5,1 milhões de euros. Desta forma, o valor global com a alienação dos direitos do atleta Nélon Semedo já ascende a um montante de 35,7 milhões de euros.

Adicionalmente, em consequência da transferência a título definitivo do jogador Cristante do Atalanta para a AS Roma e de objetivos que estavam previstos no contrato realizado entre esses clubes, a Benfica SAD tem o direito a receber uma verba adicional de 3,2 milhões de euros, que acresce aos 4,2 milhões de euros que já foram reconhecidos como rendimento.

De referir que os valores adicionais relacionados com os jogadores Nélon Semedo e Cristante ainda não se encontram refletidos nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018.

No passado dia 21 de fevereiro, foi convocada uma Assembleia Geral da Benfica SAD com um ponto único na ordem de trabalhos para apreciar e deliberar sobre uma proposta de alienação das ações representativas da totalidade do capital social das sociedades Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, S.A. e Benfica TV, S.A. detidas pela Sociedade. Na mesma data, foi divulgada a proposta a apresentar na Assembleia Geral, a qual inclui os seguintes pontos:

- A alienação será efetuada pelo valor total de 99.270 milhares de euros, que se encontra dentro do intervalo de justo valor das respetivas participações, de acordo com as avaliações independentes obtidas, e que se aproxima dos valores contabilísticos pelos quais a Benfica Estádio e a Benfica TV se encontram registadas no balanço da Sociedade;
- A alienação apenas se tornará efetiva a 1 de julho de 2019;
- O pagamento do referido preço será diferido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, vencendo-se juros de acordo com as condições de financiamento do mercado, podendo o comprador efetuar pagamentos antecipados.

No passado dia 28 de fevereiro, o contrato de trabalho desportivo do jogador Francisco Ferreira (Ferro) foi revisto, nomeadamente no que se refere ao aumento do valor da cláusula de rescisão.

5. Perspetivas Futuras

A Reconquista não é apenas um objetivo desportivo.

Queremos a Reconquista também na situação financeira e essa Reconquista será garantida quando, no curto/médio prazo, o nosso Capital Próprio superar o Capital Social.

Queremos a Reconquista na dimensão única e vibrante do apoio dos nossos sócios, adeptos e simpatizantes. Os resultados históricos alcançados com a venda de lugares anuais já no decurso do segundo semestre, são o melhor exemplo da pujança que caracteriza hoje o universo Benfiquista, sem paralelo em Portugal e quase única a nível europeu.

Queremos finalmente a Reconquista da dimensão universal do Benfica. Hoje, a qualidade ímpar do nosso plantel, a ambição europeia do nosso grupo, a excelência sem paralelo da nossa formação, a solidez económica do grupo e a dimensão global dos nossos parceiros de negócio são fatores que permitem recuperar o reconhecimento do Benfica como um dos poucos clubes com projeção mundial.

A Administração da Benfica SAD mantém-se fiel à estratégia delineada desde 2013.

Iremos continuar a conciliar resultados desportivos com resultados económicos e, conseqüentemente, o reforço da equipa de futebol será feito tendo como principal alavanca o talento reconhecido oriundo do Caixa Futebol Campus.

Iremos continuar a privilegiar o incremento da nossa capacidade competitiva, através da retenção do talento, sobretudo de todos aqueles que demonstram em cada dia, em cada treino e em cada jogo ter o ADN do Benfica.

Iremos continuar a cumprir os critérios do *Fair Play* Financeiro e, para tal, manteremos uma tendência sustentada de gerar resultados positivos em todos os exercícios económicos.

Iremos continuar a apostar na expansão internacional da marca e apostaremos nos resultados reconhecidos a nível global do nosso departamento de Formação.

E finalmente, iremos manter a tendência de redução do endividamento, utilizando para tal os instrumentos já aplicados em anos anteriores.

Em resumo, continuaremos a defender intransigentemente os pilares que constituem hoje a base de sustentabilidade desta Sociedade, em estreita harmonia com todos os acionistas, e em especial com o Sport Lisboa e Benfica.

6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas

As participações qualificadas, com referência a 31 de dezembro de 2018, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, são as seguintes:

	Ações	% Capital e % Direitos de voto
Sport Lisboa e Benfica		
Diretamente	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.381	23,65%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	753.615	3,28%
Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro (i)	500	-
José Manuel da Silva Appleton (i)	500	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira (i)	300	-
Gualter das Neves Godinho (i)	100	-
Fernando Manuel da Silva Costa Pagamim Tavares (i)	100	-
Domingos José Soares d'Almeida Lima (i)	50	-
	<hr/>	<hr/>
	15.394.546	66,93%

José António dos Santos	2.922.387	12,71%
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%
Olivedesportos SGPS, S.A. (ii)	612.283	2,66%
Quinta de Jugais, Lda. (iii)	460.926	2,00%

- (i) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Sport Lisboa e Benfica, de acordo com a alínea d), n.º 1 do artigo 20.º do CVM
- (ii) a Olivedesportos SGPS, S.A. é dominada pela Controlinveste Media SGPS, S.A., que por sua vez é dominada pela Controlinveste SGPS, S.A., sendo esta última dominada por Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Olivedesportos SGPS, S.A. são também imputáveis a estas entidades
- (iii) os direitos de voto são imputáveis à Quinta de Jugais, Lda., sendo que o capital social desta sociedade é detido em 50% por António Manuel Alves Martins e em 50% por Pedro Luís Alves Martins

O Sport Lisboa e Benfica é o único acionista que detém, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de ações de categoria A, que têm direitos especiais.

O Sport Lisboa e Benfica detém diretamente 9.200.000 ações e indiretamente 5.439.381 ações através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas ações, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto das 755.165 ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Clube, totalizando no conjunto 6.194.546 ações detidas de forma indireta.

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções em Sociedades detentoras de ações da Sociedade são apresentados como segue:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

- Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

- Diretor Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

Vogal: Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Benfica SAD que detêm participações não efetuaram movimentações no decorrer do período.

7. Negócios entre o Grupo e os seus Administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre o Grupo e os seus Administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

8. Ações Próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias nem adquiriu ou alienou ações durante o período.

9. Políticas de Gestão de Risco

As políticas de gestão de risco implementadas pelo Grupo encontram-se descritas nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais (nota 20).

10. Notas Finais

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD deixa aqui expresso um voto de agradecimento aos membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da Sociedade, aos restantes elementos que compõem os Órgãos Sociais do Clube e das empresas participadas e aos colaboradores do Grupo Benfica pela dedicação e disponibilidade demonstradas.

Apraz-nos ainda registar e agradecer a colaboração da PwC na qualidade de Revisor Oficial de Contas e auditor externo do Grupo.

Lisboa, 1 de março de 2019

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Luís Filipe Ferreira Vieira

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Rui Manuel César Costa

José Eduardo Soares Moniz

Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Consolidada e Individual Condensada da Posição Financeira em 31 de dezembro e 30 de junho de 2018

milhares de euros

	Notas	Consolidado		Individual	
		31.12.18	30.06.18	31.12.18	30.06.18
ATIVO					
Ativos tangíveis	3	175.457	171.846	32.437	27.635
Ativos intangíveis - plantel de futebol	4	105.593	113.491	105.593	113.491
Outros ativos intangíveis	5	55.511	55.640	51.972	51.968
Investimentos em participadas	6	-	-	99.297	99.297
Propriedades de investimento		6.193	6.316	-	-
Clientes e outros devedores	7	14.880	32.250	14.880	32.250
Outros ativos	8	4.590	5.558	51.403	52.614
Impostos diferidos		466	466	466	466
Total do ativo não corrente		362.690	385.567	356.048	377.721
Clientes e outros devedores	7	53.828	76.906	45.964	71.072
Outros ativos	8	14.703	15.065	14.929	15.251
Caixa e equivalentes de caixa	9	37.270	7.539	34.935	4.742
Total do ativo corrente		105.801	99.510	95.828	91.065
Total do ativo		468.491	485.077	451.876	468.786
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital social		115.000	115.000	115.000	115.000
Prémio de emissão de ações		122	122	122	122
Reservas		1.858	1.858	-	-
Resultados acumulados		(30.121)	(50.739)	(23.817)	(44.149)
Resultado líquido do período		14.041	20.582	14.078	20.332
Total do capital próprio	10	100.900	86.823	105.383	91.305
PASSIVO					
Provisões		1.415	1.415	1.415	1.415
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		2.420	2.219	2.417	2.219
Empréstimos obtidos	11	113.698	71.344	113.167	71.318
Derivados		3.324	4.284	1.677	-
Fornecedores e outros credores	12	4.819	17.495	4.819	17.495
Outros passivos	13	73.569	80.005	71.674	79.021
Impostos diferidos		6.360	6.218	-	-
Total do passivo não corrente		205.605	182.980	195.169	171.468
Empréstimos obtidos	11	54.820	99.091	54.427	99.035
Derivados		1.518	1.894	771	-
Fornecedores e outros credores	12	47.978	60.962	44.684	55.537
Outros passivos	13	57.670	53.327	51.442	51.441
Total do passivo corrente		161.986	215.274	151.324	206.013
Total do passivo		367.591	398.254	346.493	377.481
Total do capital próprio e do passivo		468.491	485.077	451.876	468.786

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada dos Resultados por Naturezas para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

milhares de euros

	Notas	Consolidado		Individual	
		31.12.18 6 meses	31.12.17 6 meses	31.12.18 6 meses	31.12.17 6 meses
Rendimentos e ganhos operacionais:					
Direitos de televisão		72.106	36.261	72.181	36.336
Atividades comerciais		16.987	15.873	14.296	12.923
Receitas de jogos		14.016	12.466	7.222	5.646
	14	103.109	64.600	93.699	54.905
Gastos e perdas operacionais:					
Fornecimentos e serviços externos	15	(26.971)	(18.571)	(27.531)	(17.911)
Gastos com pessoal	16	(51.519)	(35.261)	(47.396)	(31.682)
Depreciações/Amortizações ⁽¹⁾		(6.116)	(5.485)	(1.733)	(1.548)
Provisões/Imparidades ⁽²⁾		90	842	98	509
Outros gastos e perdas operacionais ⁽³⁾		(549)	(846)	(375)	(607)
		(85.065)	(59.321)	(76.937)	(51.239)
Resultado operacional sem direitos de atletas		18.044	5.279	16.762	3.666
Rendimentos com transações de direitos de atletas		29.635	45.015	29.635	45.015
Gastos com transações de direitos de atletas		(8.405)	(5.049)	(8.405)	(5.049)
	17	21.230	39.966	21.230	39.966
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	18	(18.354)	(19.615)	(18.354)	(19.615)
Resultado operacional		20.920	25.630	19.638	24.017
Rendimentos e ganhos financeiros		1.764	1.958	2.381	1.866
Gastos e perdas financeiros		(8.288)	(8.389)	(7.831)	(6.824)
Resultado financeiro	19	(6.524)	(6.431)	(5.450)	(4.958)
Resultado antes de impostos		14.396	19.199	14.188	19.059
Imposto sobre o rendimento		(355)	(67)	(110)	(72)
Resultado líquido do período		14.041	19.132	14.078	18.987
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	10	0,61	0,83	0,61	0,83

⁽¹⁾ Excluindo amortizações de direitos de atletas

⁽²⁾ Excluindo imparidades de direitos de atletas

⁽³⁾ Excluindo transações de direitos de atletas

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

milhares de euros

	Consolidado		Individual	
	31.12.18 6 meses	31.12.17 6 meses	31.12.18 6 meses	31.12.17 6 meses
Resultado líquido de período	14.041	19.132	14.078	18.987
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados:				
Varição no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	-	734	-	-
Total do rendimento integral do período	14.041	19.866	14.078	18.987

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2018 e para o exercício findo em 30 de junho de 2018

Em base consolidada

milhares de euros

	Capital social	Prémio de emissão de ações	Reservas	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo a 30 de junho de 2017	115.000	122	1.822	(93.749)	44.537	67.732
Variações no capital próprio						
Varição no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	-	-	1.497	-	-	1.497
Realização do justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	-	(2.434)	-	-	(2.434)
Realização do imposto diferido do justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	-	973	(2.230)	-	(1.257)
Desvios atuariais	-	-	-	629	-	629
Realização de impostos diferidos	-	-	-	74	-	74
Transferência do resultado líquido	-	-	-	44.537	(44.537)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	20.582	20.582
Saldo a 30 de junho de 2018	115.000	122	1.858	(50.739)	20.582	86.823
Variações no capital próprio						
Realização de impostos diferidos	-	-	-	36	-	36
Transferência do resultado líquido	-	-	-	20.582	(20.582)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	14.041	14.041
Saldo a 31 de dezembro 2018	115.000	122	1.858	(30.121)	14.041	100.900

Em base individual

milhares de euros

	Capital social	Prémio de emissão de ações	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo a 30 de junho de 2017	115.000	122	(89.125)	44.347	70.344
Variações no capital próprio					
Desvios atuariais	-	-	629	-	629
Transferência do resultado líquido	-	-	44.347	(44.347)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	20.332	20.332
Saldo a 30 de junho de 2018	115.000	122	(44.149)	20.332	91.305
Variações no capital próprio					
Desvios atuariais	-	-	-	-	-
Transferência do resultado líquido	-	-	20.332	(20.332)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	14.078	14.078
Saldo a 31 de dezembro de 2018	115.000	122	(23.817)	14.078	105.383

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

milhares de euros

	Nota	Consolidado		Individual	
		31.12.18 6 meses	31.12.17 6 meses	31.12.18 6 meses	31.12.17 6 meses
Fluxos de caixa das atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		64.264	59.008	52.320	46.855
Pagamentos a fornecedores		(48.167)	(38.029)	(47.357)	(37.389)
Pagamentos ao pessoal		(46.021)	(36.275)	(41.705)	(32.755)
Caixa gerados pelas operações		(29.924)	(15.296)	(36.742)	(23.289)
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		572	(141)	640	(258)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais		45.019	9.874	47.710	12.996
Fluxo de caixa das atividades operacionais		15.667	(5.563)	11.608	(10.551)
Fluxos de caixa das atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Ativos intangíveis		64.420	60.452	64.420	60.452
Investimentos financeiros		28	-	28	-
		64.448	60.452	64.448	60.452
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos tangíveis		(13.911)	(6.461)	(9.913)	(1.245)
Ativos intangíveis		(29.330)	(42.048)	(29.330)	(42.048)
Investimentos financeiros		(947)	-	(481)	-
		(44.188)	(48.509)	(39.724)	(43.293)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		20.260	11.943	24.724	17.159
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos		45.000	-	45.000	-
		45.000	-	45.000	-
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e custos similares		(4.792)	(6.769)	(4.792)	(5.300)
Empréstimos obtidos		(46.285)	(7.682)	(46.285)	(5.162)
Amortizações de contrato de locação financeira		(119)	(527)	(62)	(21)
		(51.196)	(14.978)	(51.139)	(10.483)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		(6.196)	(14.978)	(6.139)	(10.483)
Varição de caixa e seus equivalentes		29.731	(8.598)	30.193	(3.875)
Caixa e equivalentes no início do período		7.539	13.252	4.742	7.405
Caixa e equivalentes no fim do período	9	37.270	4.654	34.935	3.530

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida Eusébio da Silva Ferreira, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva constituída a 10 de fevereiro de 2000 e ratificada em Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) a 10 de março de 2000. A Sociedade está sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/97, de 16 de setembro.

De acordo com os estatutos, a Benfica SAD tem por objeto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Benfica SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do Sport Lisboa e Benfica, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

A Benfica SAD detém participações nas seguintes entidades, que em conjunto se designam como Grupo Benfica SAD (“Grupo”):

<u>Entidade</u>	<u>Atividade</u>	<u>Capital detido</u>
Benfica Estádio	Infraestruturas desportivas	100%
Benfica TV	Media	100%

A Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, S.A. (“Benfica Estádio”) é uma sociedade anónima constituída em 15 de outubro de 2001, tendo sido detida em 100% pelo Clube até dezembro de 2009 e sendo atualmente detida pela Benfica SAD. A sociedade tem por objeto social a gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infraestruturas desportivas.

A Benfica TV, S.A. (“Benfica TV”) foi constituída no dia 4 de agosto de 2008, tendo como objeto social o exercício de todo o tipo de atividades de televisão e de operador televisivo, especificamente vocacionados para os adeptos do Sport Lisboa e Benfica e para assuntos do Clube, das suas atividades desportivas e do seu universo empresarial. A sociedade foi constituída com o capital social de 1 milhão de euros, representado por 200 mil ações, de valor nominal de 5 euros cada, sendo atualmente detida em 100% pela Benfica SAD.

2 Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas a 31 de dezembro de 2018 da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” a 1 de julho de 2018. Assim, estas demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas não incluem toda a informação requerida pelas IFRS pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e individuais relativas ao exercício findo a 30 de junho de 2018,

sendo as políticas contabilísticas adotadas consistentes com as que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o referido exercício.

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2018 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, com exceção dos impactos relacionados com a IFRS 9 e 15, os quais não se revelaram materialmente relevantes, de julgamentos ou estimativas significativas referentes a períodos anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação em conformidade com os princípios de mensuração e reconhecimento das IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), em vigor a partir de 1 de julho de 2018 conforme adotadas pela União Europeia.

Novas normas, alterações às normas e interpretações aplicáveis ao Grupo efetivas a 1 de janeiro de 2018

As novas normas, alterações às normas e interpretações aplicáveis ao Grupo abaixo identificadas são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 15 – Rédito de contrats com clientes	Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018
Alterações à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Identificação das obrigações de desempenho, momento do reconhecimento do rédito de licenças PI, revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e novos regimes para a simplificação da transição.	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros.	1 de janeiro de 2018
IAS 40 – Propriedades de investimentos	Clarificação de que é exigida evidência de alteração de uso para efetuar a transferências de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento.	1 de janeiro de 2018
Melhorias às normas 2014 – 2016	Clarificações várias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.	1 de janeiro de 2018
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente .	1 de janeiro de 2018

Normas (novas e alterações) aplicáveis ao Grupo que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, já endossadas pela União Europeia

As normas (novas e alterações) aplicáveis ao Grupo abaixo identificadas, as quais já foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, tendo o Grupo decidido não adotar antecipadamente neste exercício:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 16 – Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.	1 de janeiro de 2019
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa.	1 de janeiro de 2019
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento .	1 de janeiro de 2019

Alterações às normas e interpretações aplicáveis ao Grupo que se tornaram efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, ainda não endossadas pela União Europeia

As alterações às normas e interpretações aplicáveis ao Grupo abaixo identificadas, as quais ainda não foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, tendo o Grupo decidido não adotar antecipadamente neste exercício:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 19 – Benefícios dos empregados	Obriga a usar pressupostos atualizados para o cálculo das responsabilidades remanescentes, com impacto na demonstração dos resultados, exceto quanto à diminuição de qualquer excesso enquadrado no âmbito do “asset ceiling”.	1 de janeiro de 2019
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial.	1 de janeiro de 2019
IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio.	1 de janeiro de 2020
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de material.	1 de janeiro de 2020
Melhorias às normas 2015 – 2017	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	1 de janeiro de 2019
Estrutura conceptual – Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos/passivos e gastos/rendimentos.	1 de janeiro de 2020

O Grupo ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da aplicação das normas suprarreferidas, pelo que optou por não as adotar antecipadamente. Contudo, não espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

3 Ativos tangíveis

A movimentação da rubrica de ativos tangíveis em base consolidada é como segue:

	Saldo a 30.06.18	Aumentos	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 31.12.18
Ativo bruto				
Terrenos e recursos naturais	35.778	-	-	35.778
Edifícios e outras construções	196.090	138	-	196.228
Equipamento básico	23.665	434	1.211	25.310
Equipamento de transporte	1.489	1.518	(233)	2.774
Equipamento administrativo	20.230	250	163	20.643
Outros ativos tangíveis	1.124	2	-	1.126
Ativos tangíveis em curso	11.270	5.691	(1.374)	15.587
	289.646	8.033	(233)	297.446

	Saldo a 30.06.18	Reforços	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 31.12.18
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	80.561	2.750	-	83.311
Equipamento básico	19.035	778	-	19.813
Equipamento de transporte	1.485	106	(233)	1.358
Equipamento administrativo	15.768	766	-	16.534
Outros ativos tangíveis	951	22	-	973
	117.800	4.422	(233)	121.989
Valor líquido	171.846			175.457

	Saldo a 30.06.17	Aumentos	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.18
Ativo bruto				
Terrenos e recursos naturais	35.778	-	-	35.778
Edifícios e outras construções	191.606	348	4.136	196.090
Equipamento básico	23.149	449	67	23.665
Equipamento de transporte	1.489	-	-	1.489
Equipamento administrativo	19.501	402	327	20.230
Outros ativos tangíveis	1.062	47	15	1.124
Ativos tangíveis em curso	3.996	11.819	(4.545)	11.270
	276.581	13.065	-	289.646

	Saldo a 30.06.17	Reforços	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.18
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	75.075	5.486	-	80.561
Equipamento básico	17.492	1.543	-	19.035
Equipamento de transporte	1.427	58	-	1.485
Equipamento administrativo	14.283	1.485	-	15.768
Outros ativos tangíveis	895	56	-	951
	109.172	8.628	-	117.800
Valor líquido	167.409			171.846

Os principais bens que compõem o ativo tangível consolidado são o Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o Caixa Futebol Campus e o Museu Benfica – Cosme Damião, assim como todo o equipamento inerente aos mesmos e as instalações e equipamento tecnológico que permitem o desenvolvimento da atividade da BTV.

As adições do período nas rubricas de ativos tangíveis em curso dizem principalmente respeito às obras de ampliação da capacidade do Caixa Futebol Campus, as quais a 31 de dezembro de 2018 ainda não se encontram concluídas. No exercício transato, as adições incluíam ainda diversas intervenções realizadas no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, sendo de destacar a remodelação do novo espaço destinado aos *executive seats* designado por Marquês Lounge e o projeto de beneficiação dos torniquetes de entrada no estádio. De referir que estes últimos foram reclassificados no decorrer deste semestre de ativos tangíveis em curso para as respetivas rubricas, uma vez que se encontram disponíveis para ser utilizados ou em utilização.

A movimentação da rubrica de ativos tangíveis em base individual é como segue:

	Saldo a		Transferências,	Saldo a
	30.06.18	Aumentos	abates e	31.12.18
			regularizações	
Ativo bruto				
Edifícios e outras construções	26.438	24	-	26.462
Equipamento básico	3.560	241	-	3.801
Equipamento de transporte	1.247	630	(233)	1.644
Equipamento administrativo	4.302	79	-	4.381
Outros ativos tangíveis	164	1	-	165
Ativos tangíveis em curso	9.918	4.532	-	14.450
	45.629	5.507	(233)	50.903

	Saldo a		Transferências,	Saldo a
	30.06.18	Reforço	abates e	31.12.18
			regularizações	
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	11.301	307	-	11.608
Equipamento básico	2.212	154	-	2.366
Equipamento de transporte	1.242	53	(233)	1.062
Equipamento administrativo	3.078	190	-	3.268
Outros ativos tangíveis	161	1	-	162
	17.994	705	(233)	18.466

Valor líquido	27.635			32.437
----------------------	---------------	--	--	---------------

	Saldo a		Transferências,	Saldo a
	30.06.17	Aumentos	abates e	30.06.18
			regularizações	
Ativo bruto				
Edifícios e outras construções	26.308	130	-	26.438
Equipamento básico	3.229	331	-	3.560
Equipamento de transporte	1.247	-	-	1.247
Equipamento administrativo	4.189	113	-	4.302
Outros ativos tangíveis	164	-	-	164
Ativos tangíveis em curso	1.804	8.114	-	9.918
	36.941	8.688	-	45.629

	Saldo a 30.06.17	Reforço	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.18
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	10.655	646	-	11.301
Equipamento básico	1.941	271	-	2.212
Equipamento de transporte	1.184	58	-	1.242
Equipamento administrativo	2.707	371	-	3.078
Outros ativos tangíveis	157	4	-	161
	16.644	1.350	-	17.994
Valor líquido	20.297			27.635

A rubrica de edifícios e outras construções inclui essencialmente os gastos incorridos com a construção do Caixa Futebol Campus, o qual foi edificado nos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sítios no Seixal, relativamente aos quais foi constituído um direito de superfície pelo montante de 1.765 milhares de euros e pelo prazo de 15 anos, com início a 19 de abril de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica possa adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Sociedade possa adquirir a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.

4 Ativos intangíveis – plantel de futebol

A movimentação da rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol é como segue:

	Saldo a 30.06.18	Aumentos	Alienações	Abates	Regularizações	Saldo a 31.12.18
Ativo bruto						
Plantel de futebol	232.817	16.329	(26.398)	(9.214)	(9)	213.525
	232.817	16.329	(26.398)	(9.214)	(9)	213.525

	Saldo a 30.06.18	Reforços	Alienações	Abates	Transferências e regularizações	Saldo a 31.12.18
Amortizações e imparidades acumuladas						
Plantel de futebol	119.326	18.354	(20.555)	(9.184)	(9)	107.932
	119.326	18.354	(20.555)	(9.184)	(9)	107.932
Valor líquido	113.491					105.593

	Saldo a 30.06.17	Aumentos	Alienações	Abates	Transferências	Saldo a 30.06.18
Ativo bruto						
Plantel de futebol	227.877	41.194	(29.262)	(7.432)	440	232.817
	227.877	41.194	(29.262)	(7.432)	440	232.817

	Saldo a 30.06.17	Reforços	Alienações	Abates	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 30.06.18
Amortizações e imparidades acumuladas						
Plantel de futebol	103.574	37.028	(15.626)	(5.095)	(555)	119.326
	103.574	37.028	(15.626)	(5.095)	(555)	119.326
Valor líquido	124.303					113.491

Esta rubrica engloba os atletas sobre os quais a Benfica SAD detém os respetivos direitos de inscrição desportiva.

Os aumentos dizem respeito essencialmente às aquisições de direitos de atletas, os quais incluem as importâncias despendidas a favor das entidades transmitentes e/ou das entidades responsáveis pela formação desportiva dos atletas, os encargos com serviços de intermediários e os prémios de assinatura dos atletas, assim como os efeitos da atualização financeira, tendo em consideração os planos de pagamento estipulados. Esta rubrica inclui ainda os encargos associados às renovações de contratos de trabalho desportivo dos atletas que já eram detidos pela Benfica SAD.

Os aumentos no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2018 resultaram, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Gabriel, num investimento total de 9.670 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, o prémio de assinatura e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Renovação do contrato de trabalho com o jogador Sálvio, num investimento total de 2.936 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação e o prémio de assinatura.

Os aumentos no exercício findo a 30 de junho de 2018 resultaram, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Castillo, num investimento total de 7.879 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Conti, num investimento total de 4.721 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e de 90% dos direitos económicos do jogador Svilar, num investimento total de 4.552 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o prémio de assinatura;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Ferreyra, num investimento total de 4.089 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação e o prémio de assinatura;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e dos remanescentes 50% dos direitos económicos do jogador Alfa Semedo, num investimento total de 2.546 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e os encargos com serviços de intermediação;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Odysseas Vlachodimos, num investimento total de 2.438 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e os encargos com serviços de intermediação.

As principais alienações de direitos de atletas ocorridas nos períodos de seis meses findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 encontram-se detalhadas na nota 17.

Os abates referem-se aos acordos de rescisão dos contratos de trabalho desportivo entre a Benfica SAD e diversos jogadores por mútuo acordo.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol à data de 31 de dezembro de 2018 e 30 de junho de 2018 agrupam-se como segue:

Valor líquido contabilístico individual por atleta	31.12.18		30.06.18	
	Nº de atletas	Valor líquido acumulado	Nº de atletas	Valor líquido acumulado
Superior a 5.000	5	38.166	4	34.438
Entre 1.000 e 5.000	21	52.296	25	64.488
Inferior a 1.000	65	15.131	73	14.565
	91	105.593	102	113.491

A 31 de dezembro de 2018, no valor líquido global do plantel estão inseridos os seguintes jogadores cujo valor líquido contabilístico é superior a 1 milhão de euros:

- A totalidade dos direitos económicos do jogador Samaris, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2019;
- A totalidade dos direitos económicos do jogador Jonas, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2020;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Carrillo, Fejsa, Jardel, Lisandro Lopez, Óscar Benitez, Rafael Silva (Rafa), Raúl Jiménez, Saponjic e Zivkovic, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2021;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Ferreyra, Krovinovic, Luís Fernandes (Pizzi), Luka Jovic, Pedro Pereira, Sálvio, Seferovic e Svilar, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2022;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Alfa Semedo, Castillo, Conti, Ebuehi, Gabriel e Odysseas Vlachodimos, e 90% dos direitos económicos do jogador Franco Cervi, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2023.

À data do presente relatório, os direitos do atleta Castillo já não são detidos pela Benfica SAD, em consequência da transferência do jogador para o América do México.

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidas consideram a partilha de interesses económicos com entidades terceiras, resultante de alienações futuras. Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos de atletas detidos pela Sociedade, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

5 Outros ativos intangíveis

A movimentação da rubrica de outros ativos intangíveis em base consolidada é como segue:

	Saldo a 30.06.18	Aumentos	Transferências	Saldo a 31.12.18
Ativo bruto				
Direito de utilização da marca	59.335	-	-	59.335
Direitos de televisão	15.872	250	-	16.122
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	2.957
Programas de computador	8.070	1.152	-	9.222
Direitos de televisão - adiantamentos	230	-	-	230
Ativos intangíveis em curso	-	40	-	40
	86.464	1.442	-	87.906

	Saldo a 30.06.18	Reforços	Transferências e regularizações	Saldo a 31.12.18
Amortizações acumuladas				
Direito de utilização da marca	9.175	760	-	9.935
Direitos de televisão	15.872	125	-	15.997
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	2.957
Programas de computador	2.590	686	-	3.276
Direitos de televisão - adiantamentos	230	-	-	230
	30.824	1.571	-	32.395
Valor líquido	55.640			55.511

	Saldo a 30.06.17	Aumentos	Transferências	Saldo a 30.06.18
Ativo bruto				
Direito de utilização da marca	59.335	-	-	59.335
Direitos de televisão	15.622	250	-	15.872
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	2.957
Programas de computador	2.423	-	5.647	8.070
Direitos de televisão - adiantamentos	230	-	-	230
Ativos intangíveis em curso	3.361	2.286	(5.647)	-
	83.928	2.536	-	86.464

	Saldo a 30.06.17	Reforços	Transferências e regularizações	Saldo a 30.06.18
Amortizações acumuladas				
Direito de utilização da marca	7.655	1.520	-	9.175
Direitos de televisão	15.622	250	-	15.872
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	2.957
Programas de computador	2.078	512	-	2.590
Direitos de televisão - adiantamentos	230	-	-	230
	28.542	2.282	-	30.824
Valor líquido	55.386			55.640

A rubrica de direito de utilização da marca diz respeito ao contrato celebrado com o Clube para que a Benfica SAD possa utilizar a marca Benfica até 30 de junho de 2051.

A rubrica de direitos de televisão refere-se a um conjunto de direitos para a transmissão de jogos e de conteúdos televisivos, que foram adquiridos pela Benfica TV.

O saldo líquido da rubrica de programas de computador diz principalmente respeito aos investimentos realizados no âmbito do projeto *Better Benfica & Digital Transformation*, que se encontra em uso desde 1 de julho de 2018.

A movimentação da rubrica de outros ativos intangíveis em base individual é como segue:

	Saldo a 30.06.18	Aumentos	Transferências	Saldo a 31.12.18
Ativo bruto				
Direito de utilização da marca	59.335	-	-	59.335
Programas de computador	2.539	992	-	3.531
Ativos intangíveis em curso	-	40	-	40
	61.874	1.032	-	62.906
	Saldo a 30.06.18	Reforços	Transferências e regularizações	Saldo a 31.12.18
Amortizações acumuladas				
Direito de utilização da marca	9.175	760	-	9.935
Programas de computador	731	268	-	999
	9.906	1.028	-	10.934
Valor líquido	51.968			51.972
	Saldo a 30.06.17	Aumentos	Transferências	Saldo a 30.06.18
Ativo bruto				
Direito de utilização da marca	59.335	-	-	59.335
Programas de computador	697	-	1.842	2.539
Ativos intangíveis em curso	1.661	181	(1.842)	-
	61.693	181	-	61.874
	Saldo a 30.06.17	Reforços	Transferências e regularizações	Saldo a 30.06.18
Amortizações acumuladas				
Direito de utilização da marca	7.655	1.520	-	9.175
Programas de computador	475	256	-	731
	8.130	1.776	-	9.906
Valor líquido	53.563			51.968

6 Investimentos em participadas

A rubrica de investimentos em participadas inclui as participações financeiras que a Benfica SAD detém em empresas subsidiárias, as quais apresentam o seguinte detalhe:

	% de participação	Individual	
		31.12.18	30.06.18
Empresas subsidiárias			
Benfica Estádio	100%	98.297	98.297
Benfica TV	100%	1.000	1.000
		99.297	99.297

A quantia recuperável, para efeitos de avaliação de imparidade da subsidiária Benfica Estádio, foi determinada com base no valor de uso calculado de acordo com o método de *Discounted Cash Flow* (DCF), cujos fluxos de caixa projetados tiveram por base o orçamento e o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração, tendo em consideração a revisão ocorrida com referência a 30 de junho de 2017.

O último modelo financeiro de exploração do Benfica Estádio, cujo valor das receitas previstas no *business plan* varia entre os 24.927 milhares de euros e os 27.968 milhares de euros, apresenta um valor recuperável superior ao seu custo de aquisição, o que permitiu manter o valor da participação financeira pelo seu custo de aquisição, no montante de 98.297 milhares de euros.

O plano de negócios apresenta: (i) projeções de fluxos de caixa num horizonte de 5 anos; (ii) uma taxa de crescimento na perpetuidade de 1,5%; e (iii) uma taxa de desconto aplicada aos fluxos de caixa projetados de 6,5%.

Uma diminuição de 0,5 pp na taxa de crescimento na perpetuidade ou um agravamento de 0,5 pp na taxa de desconto a aplicar aos fluxos de caixa projetados não alteraria as conclusões acima apresentadas.

Tendo em consideração que não ocorreram alterações significativas nos pressupostos base do referido modelo financeiro, optou-se por não efetuar uma nova avaliação.

7 Clientes e outros devedores

A rubrica de clientes e outros devedores é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.18	30.06.18	31.12.18	30.06.18
Clientes e outros devedores - não corrente				
Direitos de atletas	15.848	34.239	15.848	34.239
Atualização de dívidas de terceiros	(968)	(1.989)	(968)	(1.989)
	14.880	32.250	14.880	32.250
Clientes e outros devedores - corrente				
Direitos de atletas	38.585	61.346	38.585	61.346
Direitos de televisão	187	821	159	175
Receitas de jogos	2.725	1.473	38	56
Atividades comerciais	7.994	8.510	7.135	7.613
Empresas do grupo e partes relacionadas	4.509	4.110	299	1.399
Devedores diversos	494	859	414	696
Clientes e outros devedores de cobrança duvidosa	11.939	11.937	8.539	8.545
Atualização de dívidas de terceiros	(666)	(213)	(666)	(213)
Imparidade de créditos	(11.939)	(11.937)	(8.539)	(8.545)
	53.828	76.906	45.964	71.072

A 31 de dezembro de 2018, os valores a receber relacionados com direitos de atletas dizem principalmente respeito às transferências dos atletas Ederson, Néilson Semedo, João Carvalho e Mitroglou para o Manchester City, FC Barcelona, Nottingham Forest e Olympique de Marselha. De uma forma geral, os valores que se encontram em dívida estão de acordo com o previsto nos contratos de transferência dos atletas.

Os valores em dívida relacionados com receitas de jogos dizem essencialmente respeito à venda de camarotes e *executive seats*, os quais são comercializados pela Benfica Estádio.

O saldo a 31 de dezembro de 2018 referente a atividades comerciais está influenciado pelos valores faturados no final do semestre a alguns dos principais patrocinadores.

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas dizem respeito à Benfica Multimédia, os quais se encontram detalhados na nota 21.

Os valores a receber acima apresentados estão mensurados pelo custo amortizado, tendo sido utilizada para o efeito uma taxa de desconto de 4%.

De referir que o valor contabilístico dos saldos correntes de clientes e outros devedores se aproxima do seu justo valor.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.18	Reforços	Reduções	Utilizações	Saldo a 31.12.18
Imparidade de créditos	11.937	8	(6)	-	11.939
	11.937	8	(6)	-	11.939

	Saldo a 30.06.17	Reforços	Reduções	Utilizações	Saldo a 30.06.18
Imparidade de créditos	13.072	292	(1.204)	(223)	11.937
	13.072	292	(1.204)	(223)	11.937

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base individual são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.18	Reforços	Reduções	Utilizações	Saldo a 31.12.18
Imparidade de créditos	8.545	-	(6)	-	8.539
	8.545	-	(6)	-	8.539

	Saldo a 30.06.17	Reforços	Reduções	Utilizações	Saldo a 30.06.18
Imparidade de créditos	8.992	292	(516)	(223)	8.545
	8.992	292	(516)	(223)	8.545

8 Outros ativos

A rubrica de outros ativos é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.18	30.06.18	31.12.18	30.06.18
Outros ativos - não correntes				
Empresas do grupo e partes relacionadas	4.551	5.460	41.097	42.006
Gastos diferidos	39	98	10.306	10.608
	4.590	5.558	51.403	52.614
Outros ativos - correntes				
Empresas do grupo e partes relacionadas	3.202	1.597	4.284	2.643
Adiantamentos ao pessoal	25	7	19	4
Estado e outros entes públicos	355	866	143	726
Acréscimos de rendimentos	5.805	8.862	6.535	8.814
Gastos diferidos	5.316	3.733	3.948	3.064
	14.703	15.065	14.929	15.251

Nas contas individuais, o saldo de empresas do grupo e partes relacionadas em outros ativos não correntes inclui o financiamento no montante de 36.546 milhares de euros concedido pela Benfica SAD à Benfica Estádio, que prevê o apuramento de juros de acordo com a taxa média do financiamento do Grupo.

Adicionalmente, encontra-se refletido nesta rubrica, em base consolidada e individual, os créditos futuros sobre a Repsol Portuguesa, S.A. que o Sport Lisboa e Benfica cedeu à Benfica SAD, cujo valor a 31 de dezembro de 2018, tendo em consideração a atualização dos mesmos, ascende a 5.349 milhares de euros.

Nas contas individuais, os gastos diferidos não correntes a 31 de dezembro de 2018 incluem um montante de 10.267 milhares de euros (30 de junho de 2018: 10.510 milhares de euros) que resultam da concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica por um período de 40 anos a findar em 2041, cujos créditos emergentes foram utilizados pelo Clube para a realização do aumento de capital da Benfica SAD em 2001 e que foram transferidos para a Benfica Estádio aquando da construção do novo estádio. Na rubrica de gastos diferidos correntes, encontra-se refletido um valor de 486 milhares de euros no final de cada exercício, correspondente a valor anual que é reconhecido em gastos.

9 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.18	30.06.18	31.12.18	30.06.18
Caixa e equivalentes de caixa				
Numerário	78	63	55	46
Depósitos à ordem	37.192	7.476	34.880	4.696
	37.270	7.539	34.935	4.742

A rubrica de depósitos à ordem inclui os montantes que se encontram em depósitos bancários e que são imediatamente mobilizáveis. O saldo da rubrica a 31 de dezembro de 2018 encontra-se influenciado pelo recebimento dos prémios da Liga dos Campeões distribuídos pela UEFA, que aumentaram na época 2018/2019, e das dívidas relacionadas com as alienações de direitos de atletas, que justificaram a diminuição da rubrica de clientes e outros devedores.

10 Capital próprio

O capital próprio é analisado como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.18	30.06.18	31.12.18	30.06.18
Capital próprio				
Capital social	115.000	115.000	115.000	115.000
Prémio de emissão de ações	122	122	122	122
Reservas	1.858	1.858	-	-
Resultados acumulados	(30.121)	(50.739)	(23.817)	(44.149)
Resultado líquido do período	14.041	20.582	14.078	20.332
	100.900	86.823	105.383	91.305
Número de ações	23.000.000	23.000.000	23.000.000	23.000.000
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	0,61	0,89	0,61	0,88

O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo composto por 23.000.000 ações nominativas de 5 euros cada.

As participações no capital social são detalhadas conforme segue:

Acionistas	31.12.18			30.06.18		
	Nº de Ações	% Capital	Categoria	Nº de Ações	% Capital	Categoria
Sport Lisboa e Benfica	9.200.000	40,00%	A	9.200.000	40,00%	A
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.381	23,65%	B	5.439.371	23,65%	B
José António dos Santos	2.922.387	12,71%	B	2.922.387	12,71%	B
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%	B	856.900	3,73%	B
Luís Filipe Ferreira Vieira	753.615	3,28%	B	753.615	3,28%	B
Olivedesportos, SGPS, S.A.	612.283	2,66%	B	612.283	2,66%	B
Quinta de Jugais, Lda.	460.926	2,00%	B	460.926	2,00%	B
Outros	2.754.508	11,97%	B	2.754.518	11,97%	B
	23.000.000	100,00%		23.000.000	100,00%	

As ações de que o Sport Lisboa e Benfica seja titular, ações da Categoria A, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, de que se destaca:

- Só são suscetíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas coletivas de direito público;
- Conferem direito de veto em quaisquer deliberações submetidas à Assembleia Geral que tenham por objeto a fusão, cisão ou dissolução da Sociedade e a mudança da localização da sede ou dos símbolos do Clube, desde o seu emblema ao seu equipamento;
- Conferem direito a designar, pelo menos, um dos membros do Conselho de Administração, com direito de veto das respetivas deliberações que tenham objeto idêntico ao do ponto anterior.

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos da Benfica SAD, “a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das ações da categoria A”.

As ações da categoria B correspondem a ações ordinárias sem direitos especiais.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade apresentam, a 31 de dezembro e a 30 de junho de 2018, um capital próprio positivo de 105.383 milhares de euros e 91.305 milhares de euros, respetivamente, o que significa que a Sociedade cumpre o estipulado no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (o capital próprio é superior em 50% ao valor do capital social).

O Conselho de Administração considera que o capital próprio da Benfica SAD irá continuar a melhorar de forma faseada através de uma evolução positiva dos resultados durante os próximos anos, nomeadamente mediante a maximização de receitas operacionais, a presença assídua na Liga dos Campeões, o controlo de gastos operacionais, a aposta na Formação, a obtenção de ganhos com a alienação de direitos de atletas e a internacionalização da marca Benfica.

A rubrica de reservas refere-se ao impacto da atualização da taxa de imposto sobre o rendimento das empresas (IRC) nos impostos diferidos passivos resultantes da revalorização para os justos valores dos ativos da Benfica Estádio aquando da operação de reestruturação efetuada em dezembro de 2009. Esta reserva não é passível de ser distribuída ou deduzida aos resultados acumulados.

A variação na rubrica de resultados acumulados diz principalmente respeito à incorporação do resultado líquido do período anterior, conforme deliberado na Assembleia Geral ocorrida a 30 de novembro de 2018.

11 Empréstimos obtidos

A rubrica de empréstimos obtidos é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.18	30.06.18	31.12.18	30.06.18
Empréstimos obtidos - não corrente				
Empréstimos bancários				
CGD	2.394	3.605	2.394	3.605
Montepio	7.393	8.871	7.393	8.871
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2017-2020	59.159	58.842	59.159	58.842
Benfica SAD 2018-2021	44.080	-	44.080	-
Locações financeiras	672	26	141	-
	113.698	71.344	113.167	71.318
Empréstimos obtidos - corrente				
Empréstimos bancários				
CGD	1.216	1.183	1.216	1.183
Montepio	1.453	1.449	1.453	1.449
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2015-2018	-	44.980	-	44.980
Benfica SAD 2016-2019	49.803	49.509	49.803	49.509
Locações financeiras	166	120	47	64
Acréscimos de gastos - juros	2.182	1.850	1.908	1.850
	54.820	99.091	54.427	99.035

O valor nominal e as condições contratuais dos principais empréstimos obtidos em vigor a 31 de dezembro de 2018 são como segue:

	Custo amortizado	Valor nominal	Juros Taxa	Pagamento
Benfica SAD				
Empréstimos bancários				
CGD	3.610	3.610	EUR12M + Spread	Anual
Montepio	8.846	9.000	EUR6M + Spread	Mensal
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2016-2019	49.803	50.000	4,25% (Taxa Fixa)	Semestral
Benfica SAD 2017-2020	59.159	60.000	4,00% (Taxa Fixa)	Semestral
Benfica SAD 2018-2021	44.080	45.000	4,00% (Taxa Fixa)	Semestral

No decorrer do presente semestre, a taxa média dos empréstimos obtidos ascendeu a 5,54% (31 de dezembro de 2017: 5,18%).

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	Consolidado		Individual	
	31.12.18	30.06.18	31.12.18	30.06.18
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	2.716	2.683	2.716	2.683
De 1 ano a 5 anos	9.894	12.605	9.894	12.605
	<u>12.610</u>	<u>15.288</u>	<u>12.610</u>	<u>15.288</u>
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Até 1 ano	50.000	95.000	50.000	95.000
De 1 ano a 5 anos	105.000	60.000	105.000	60.000
	<u>155.000</u>	<u>155.000</u>	<u>155.000</u>	<u>155.000</u>
Locações financeiras				
Até 1 ano	166	120	47	64
De 1 ano a 5 anos	672	26	141	-
	<u>838</u>	<u>146</u>	<u>188</u>	<u>64</u>
Acréscimos de gastos para juros				
Até 1 ano	2.182	1.850	1.908	1.850
	<u>2.182</u>	<u>1.850</u>	<u>1.908</u>	<u>1.850</u>
	<u>170.630</u>	<u>172.284</u>	<u>169.706</u>	<u>172.202</u>

De referir que o valor contabilístico dos saldos dos empréstimos obrigacionistas se aproxima do seu justo valor.

As garantias associadas aos empréstimos obtidos encontram-se detalhadas na nota 22.1.

12 Fornecedores e outros credores

A rubrica de fornecedores e outros credores é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.18	30.06.18	31.12.18	30.06.18
Fornecedores e outros credores - não corrente				
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	5.144	18.292	5.144	18.292
Atualização de dívidas de terceiros	(325)	(797)	(325)	(797)
	4.819	17.495	4.819	17.495
Fornecedores e outros credores - corrente				
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	39.621	46.303	39.621	46.303
Atividades correntes	7.132	8.450	4.254	5.489
Investimentos em ativos	1.114	6.202	663	3.887
Empresas do grupo e partes relacionadas	468	124	537	27
Outros credores e operações diversas	116	87	82	35
Atualização de dívidas de terceiros	(473)	(204)	(473)	(204)
	47.978	60.962	44.684	55.537

Os saldos referentes a clubes e sociedades relacionadas com o futebol dizem essencialmente respeito aos compromissos existentes no âmbito da aquisição e alienação de direitos de atletas. A 31 de dezembro de 2018, a rubrica encontra-se principalmente influenciada por investimentos realizados na aquisição dos direitos dos atletas Gabriel, Rafa, Castillo e Conti, para além de compromissos com terceiros associados à transferência do jogador Ederson. A 30 de junho de 2018, esta rubrica incluía ainda valores relevantes relacionados com as aquisições dos jogadores Jovic, Krovinovic, Ferreyra e Alfa Semedo, para além de compromissos com terceiros associados à transferência do jogador Lindelof.

Os saldos com atividades correntes estão influenciados pelo prazo médio de pagamento acordado com os principais fornecedores do Grupo no âmbito da sua atividade corrente, excluindo as operações relacionadas com o futebol.

As dívidas a fornecedores e outros credores de investimentos em ativos dizem essencialmente respeito aos compromissos assumidos com diversas entidades responsáveis pelos investimentos realizados nos ativos tangíveis e nos ativos intangíveis (excluindo o plantel de futebol), conforme descrito na nota 3 e 5. Os saldos em dívida estão relacionados com o prazo médio de pagamento acordado com essas entidades.

13 Outros passivos

A rubrica de outros passivos é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.18	30.06.18	31.12.18	30.06.18
Outros passivos - não corrente				
Cedência de créditos	71.674	79.021	71.674	79.021
Rendimentos diferidos	1.895	984	-	-
	73.569	80.005	71.674	79.021
Outros passivos - corrente				
Cedência de créditos	14.243	13.508	14.243	13.508
Empresas do grupo e partes relacionadas	250	1.187	629	2.046
Adiantamento por conta de vendas	4.617	4.617	4.617	4.617
Estado e outros entes públicos	5.086	4.510	3.971	4.317
Remunerações a liquidar	3.177	3.989	3.188	3.993
Acréscimos de gastos	12.079	7.455	12.469	7.615
Rendimentos diferidos				
Direitos de televisão	204	10.317	204	10.314
Atividades comerciais	6.890	2.454	6.198	2.375
Receitas de jogos	7.525	5.013	2.324	2.379
Direitos de atletas	3.599	277	3.599	277
	57.670	53.327	51.442	51.441

Os saldos referentes a cedência de créditos dizem respeito à cedência parcial e sem recurso de créditos futuros relativos ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrados com a NOS, cujo rendimento irá ser reconhecido em exercícios futuros. A 31 de dezembro de 2018, os créditos refletidos no passivo englobam 25% do valor das receitas previstas no referido contrato referente à presente época, 50% do valor das receitas das épocas 2019/2020 a 2022/2023 e 25% do valor das receitas da época 2023/2024.

A rubrica de acréscimos de gastos inclui a estimativa para férias, subsídio de férias e subsídio de Natal a pagar ao pessoal, os prémios por objetivos e de desempenho a pagar a atletas, as compensações pecuniárias de natureza global acordadas que se vencem nos meses subsequentes e os contratos realizados pela Benfica SAD, Benfica Estádio e Benfica TV com o Clube para utilização da marca Benfica, para além de compromissos com fornecedores que ainda não estão refletidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de relato. Em base individual, a rubrica inclui ainda o montante do último mês de cada período que a Benfica SAD terá de suportar pela gestão do canal de televisão BTV, no âmbito do contrato de mandato celebrado com a Benfica TV. De realçar que a 31 de dezembro de 2018 o saldo encontra-se influenciado pelo maior impacto dos valores relacionados com os prémios por objetivos e de desempenho a pagar a atletas e com o contrato de utilização da marca Benfica celebrado entre o Clube e a Benfica SAD.

A 30 de junho de 2018, os rendimentos diferidos com direitos de televisão estão relacionados com o contrato celebrado com a NOS, designadamente com o facto da faturação da 1.ª prestação da época 2018/2019 ter sido emitida antes do final do exercício, tendo o reconhecimento ocorrido no 1.º trimestre do período corrente.

14 Rendimentos operacionais

Os rendimentos operacionais apresentam a seguinte desagregação:

	Consolidado		Individual	
	31.12.18 6 meses	31.12.17 6 meses	31.12.18 6 meses	31.12.17 6 meses
Direitos de televisão				
Receitas de televisão	21.714	21.343	21.789	21.418
Prémios da UEFA	50.166	14.868	50.166	14.868
Outras receitas	226	50	226	50
	72.106	36.261	72.181	36.336
Atividades comerciais				
Patrocinadores	10.574	10.731	10.467	10.551
Rendas de espaço	1.253	1.389	2	2
Royalties	753	675	753	675
Outras receitas	4.407	3.078	3.074	1.695
	16.987	15.873	14.296	12.923
Receitas de jogos				
Corporate	5.288	5.342	-	-
Bilhetes de época	3.770	3.661	2.264	2.183
Competições nacionais	2.357	1.816	2.357	1.816
Liga dos Campeões	2.601	1.647	2.601	1.647
	14.016	12.466	7.222	5.646
	103.109	64.600	93.699	54.905

As receitas de televisão dizem essencialmente respeito ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS.

A rubrica de prémios da UEFA engloba os prémios de participação, de performance e o *market-pool* referentes à Liga dos Campeões, tendo o Benfica tido acesso à fase de grupos da competição nas duas últimas épocas. De referir que na presente temporada, entrou em vigor o novo ciclo de distribuição de verbas por parte de UEFA, que implicou um aumento considerável dos valores a que o Benfica teve acesso. Adicionalmente, o desempenho desportivo do Benfica melhorou face à temporada transata.

A rubrica de patrocinadores inclui os rendimentos provenientes dos diversos contratos de patrocínio realizados pelo Grupo, sendo de destacar os contratos de *main sponsor* com a Emirates, de *official sponsor* com a Central de Cervejas, de *technical sponsor* com a Adidas e de *naming right* do Caixa Futebol Campus com a Caixa Geral de Depósitos.

A rubrica de *corporate* refere-se às receitas provenientes de camarotes e *executive seats*, os quais são comercializados pela Benfica Estádio.

Os rendimentos com bilhetes de época dizem respeito aos Red Pass adquiridos pelos Sócios do Benfica, que dão acesso aos jogos do Benfica realizados em casa durante a temporada e que são comercializados pela Benfica SAD e pela Benfica Estádio, dependendo da localização do lugar no estádio.

As receitas de jogos das competições nacionais referem-se essencialmente às vendas de bilheteira para os jogos realizados em casa para a Liga NOS, excluídos os lugares vendidos através do *corporate* e dos bilhetes de época. Da mesma forma, as receitas de jogos da Liga dos Campeões incluem os jogos realizados em casa na 3.^a pré-eliminatória, play-off e fase de grupos da competição, o que corresponde a um total de 5 jogos, mais dois em comparação com a época transata, na qual se realizaram apenas os 3 jogos de fase de grupos.

15 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.18	31.12.17	31.12.18	31.12.17
	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses
Fornecimentos e serviços externos				
Trabalhos especializados	6.943	4.404	5.609	3.689
Deslocações e estadas	4.798	2.637	3.890	1.969
Licença marca Benfica	2.830	465	2.350	-
Serviços de <i>catering/softdrink</i>	1.367	977	-	-
Equipamento desportivo	1.365	722	1.364	722
Conservação e reparação	1.323	1.124	117	524
Subcontratos	1.120	1.267	510	286
Vigilância e segurança	945	585	896	544
Honorários	983	1.281	732	1.015
Rendas e alugueres	885	869	5.840	3.621
Contrato mandato Benfica TV	-	-	2.992	2.557
Outros fornecimentos e serviços	4.412	4.240	3.231	2.984
	26.971	18.571	27.531	17.911

A rubrica de trabalhos especializados inclui diversos fornecimentos e serviços prestados por terceiros, sendo de destacar os gastos com consultores em diversas áreas e os encargos referentes a serviços prestados por outras empresas do Grupo Sport Lisboa e Benfica. De referir que os encargos relativos a empresas do Grupo Benfica SAD são anulados em base consolidada.

Os valores registados na rubrica de deslocações e estadas referem-se essencialmente aos gastos incorridos com a equipa principal de futebol e com as viagens das comitivas nas deslocações aos jogos no estrangeiro. De destacar que, no presente semestre, o número de viagem foi superior às realizadas no período homólogo, dado que o Benfica disputou mais duas eliminatórias de acesso à Liga dos Campeões e no decorrer da pré-época participou na Internacional Champions Cup, que implicou deslocações aos Estados Unidos da América.

A rubrica de licença da marca Benfica diz respeito aos royalties suportados pelas empresas do Grupo Benfica SAD com a utilização da marca Benfica, tendo no presente período sido revisto contrato celebrado entre o Clube e a Benfica SAD.

A rubrica de serviços de *catering/softdrinks* diz respeito aos gastos associados aos camarotes e *executive seats* nos jogos realizados no Estádio do Sport Lisboa e Benfica.

O saldo da rubrica de equipamentos desportivos refere-se aos consumos de equipamentos Adidas.

A rubrica de conservação e reparação inclui encargos com a manutenção das diversas infraestruturas detidas pelo Grupo, com principal destaque para o estádio e equipamentos adjacentes.

Os gastos associados a subcontratos referem-se a serviços de terceiros relacionados com limpeza, vigilância, manutenção de relvado, gestão técnica e outras manutenções, excluindo os gastos diretamente associados à organização dos jogos.

Em termos de contas individuais, a rubrica de rendas e alugueres engloba o valor suportado pela Benfica SAD para a utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o qual é explorado pela Benfica Estádio, cujo montante é anulado em termos consolidados.

A rubrica de contrato mandato Benfica TV refere-se aos serviços prestados por essa entidade à Benfica SAD na gestão do canal de televisão, cujo montante é anulado em termos consolidados.

16 Gastos com pessoal

A rubrica de gastos com pessoal é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.18 6 meses	31.12.17 6 meses	31.12.18 6 meses	31.12.17 6 meses
Gastos com pessoal				
Remunerações dos órgãos sociais				
Remunerações fixas	282	282	282	282
Remunerações do pessoal				
Remunerações fixas	32.351	26.283	29.251	23.543
Remunerações variáveis	9.148	2.397	8.982	2.274
Indemnizações	2.954	790	2.947	788
Benefícios pós-emprego	199	192	196	192
Encargos sobre remunerações	3.059	2.473	2.371	1.866
Seguros de acidentes de trabalho	2.789	2.174	2.762	2.145
Outros gastos com pessoal	737	670	605	592
	51.519	35.261	47.396	31.682

As remunerações fixas referentes ao pessoal dizem respeito aos salários de jogadores, equipas técnicas e restantes colaboradores.

A rubrica de remunerações variáveis do pessoal engloba as contrapartidas face a objetivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho de diversos jogadores e técnicos, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros, e os prémios de jogos e de objetivos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura do futebol profissional.

De referir que as rubrica de remunerações no 1.º semestre de 2018/2019 estão influenciadas pelo aumento da massa salarial do plantel de futebol, como forma de reter os principais jogadores e acompanhar a evolução do mercado internacional, e pela distribuição de prémios de desempenho, nomeadamente relacionados com o acesso à fase de grupos da Liga dos Campeões.

No decorrer do 1.º semestre de 2018/2019, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Benfica SAD ascenderam a um valor global de 282 milhares de euros, sendo distribuídas como segue:

	Fixas
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	165
Rui Manuel César Costa	117
	282

As remunerações indicadas no quadro anterior correspondem ao valor registado em gastos pela Benfica SAD ou sociedades que integram o Grupo Sport Lisboa e Benfica, independentemente do momento do seu pagamento. De referir que a totalidade das remunerações foram assumidas diretamente pela Benfica SAD, apesar de parte do valor das mesmas ser redebitado a outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

Os restantes membros do Conselho de Administração não auferem qualquer tipo de remuneração pelo facto de serem órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica, estando pelos seus estatutos impedidos de receber qualquer verba por parte do Clube ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

O número médio de trabalhadores, em base consolidada, detalha-se como segue:

	31.12.18	31.12.17
	6 meses	6 meses
Órgãos sociais	2	2
Jogadores	117	103
Técnicos	25	19
Outros colaboradores	387	321
	531	445

O número médio de jogadores inclui os atletas da formação com contrato de trabalho desportivo e os jogadores emprestados com vínculo laboral e vencimento suportado pela Benfica SAD.

O número médio de outros colaboradores no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2018 inclui 189 trabalhadores da Benfica Estádio (31 de dezembro de 2017: 152 colaboradores) e 88 trabalhadores da Benfica TV (31 de dezembro de 2017: 84 colaboradores).

17 Rendimentos e Gastos com transações de direitos de atletas

As rubricas de rendimentos e de gastos com transações de direitos de atletas são analisadas como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.18	31.12.17
	6 meses	6 meses
Rendimentos com transações de direitos de atletas		
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	19.222	39.244
Outros rendimentos	10.413	5.771
	29.635	45.015
Gastos com transações de direitos de atletas		
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(1.755)	(79)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(2.887)	(2.983)
Abates de direitos de atletas	(30)	(930)
Outros gastos	(3.733)	(1.057)
	(8.405)	(5.049)
Resultado com transações de direitos de atletas	21.230	39.966

O resultado com transações de direitos de atletas ascende a um valor de 21.230 milhares de euros no 1.º semestre de 2018/2019, o qual se encontra repartido entre rendimentos e gastos.

Os rendimentos com transações de direitos de atletas incluem:

- os ganhos com alienações de direitos de atletas, que correspondem às mais-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os outros rendimentos relacionados com transações de direitos de atletas, que englobam as receitas obtidas com as cedências temporárias de jogadores, os rendimentos provenientes do Fundo de Solidariedade de atletas formados no Benfica que foram transferidos entre clubes e os recebimentos de compensações por formação desportiva.

Os gastos com transações de direitos de atletas incluem:

- as perdas com alienações de direitos de atletas, que respeitam às menos-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os gastos associados a alienações de direitos de atletas, que se referem às comissões pagas aos agentes desportivos pela intermediação nas alienações de direitos de atletas;
- os abates de direitos de atletas, que correspondem ao valor líquido contabilístico dos atletas que chegaram a acordo de rescisão com a Benfica SAD;
- os outros gastos relacionados com transações de direitos de atletas, que incluem os encargos incorridos com os empréstimos de atletas obtidos junto de outros clubes, os valores assumidos com o Fundo de Solidariedade que não são apurados no momento de aquisição dos direitos do atleta e as compensações por formação desportiva suportadas.

Numa perspetiva operacional, o resultado com transações de direitos pode ser dividido entre o resultado que é diretamente gerado pela alienação de direitos de atletas e o resultado que é obtido através dos outros rendimentos e gastos relacionados com transações de direitos de atletas:

	Consolidado e Individual	
	31.12.18	31.12.17
	6 meses	6 meses
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	19.222	39.244
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(1.755)	(79)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(2.887)	(2.983)
Resultado com alienações de direitos de atletas	14.580	36.182
Outros rendimentos	10.413	5.771
Abates de direitos de atletas	(30)	(930)
Outros gastos	(3.733)	(1.057)
Resultado com transações de direitos de atletas	21.230	39.966

De destacar o impacto positivo, no resultado com transações de direitos de atletas deste semestre, dos seguintes valores:

- o resultado com alienações de direitos de atletas no valor de 14,6 milhões de euros, sendo de realçar a mais-valia obtida com a transferência do jogador Anderson Conceição (Talisca) para o Guangzhou Evergrande e o direito a receber 50% da mais-valia obtida na transferência do atleta Judilson Gomes (Pelé) do Rio Ave para o AS Monaco;
- os outros rendimentos relacionados com transações de direitos de atletas no montante de 10,4 milhões de euros, sendo de destacar os valores referente às cedências temporárias dos jogadores Talisca, Raúl Jiménez e Carrillo ao Guangzhou Evergrande, Wolverhampton e Al-Hilal, respetivamente, e ao Fundo de Solidariedade distribuído no âmbito da transferência do atleta Gonçalo Guedes do Paris Saint-Germain para o Valencia.

Analisando de forma detalhada o resultado com alienações de direitos de atletas, o mesmo é apurado da seguinte forma:

	Consolidado e Individual	
	31.12.18	31.12.17
	6 meses	6 meses
Vendas brutas de direitos de atletas	26.725	51.805
Efeito da atualização financeira	(334)	(1.553)
Vendas líquidas de direitos de atletas	<u>26.391</u>	<u>50.252</u>
Valor líquido contabilístico	(5.843)	(8.402)
Compromissos com terceiros	(3.081)	(2.116)
Serviços de intermediação (comissões)	(2.887)	(2.983)
Retenção do Fundo de Solidariedade	-	(569)
Deduções às vendas líquidas de direitos de atletas	<u>(11.811)</u>	<u>(14.070)</u>
Resultado com alienações de direitos de atletas	<u>14.580</u>	<u>36.182</u>

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 26,7 milhões de euros, as quais deduzidas do efeito de atualização financeira correspondem ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas deduzidas: i) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação; ii) de compromissos com terceiros; iii) de serviços de intermediação; e iv) das retenções do Fundo de Solidariedade.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2018, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 14.580 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Alienação a título definitivo dos direitos do atleta Anderson Conceição (Talisca) ao Guangzhou Evergrande, pelo montante de 19,2 milhões de euros, que gerou um ganho de 11.043 milhares de euros, após dedução: (i) de gastos com serviços de intermediação; (ii) de compromissos com terceiros; e (iii) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação, no montante global de 8.157 milhares de euros;
- Direito a receber 50% da mais-valia obtida na transferência do atleta Judilson Gomes (Pelé) do Rio Ave para o AS Monaco, que gerou um ganho de 3.570 milhares de euros.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2017, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 36.182 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Néilson Semedo ao FC Barcelona, pelo montante de 30.570 milhares de euros, que gerou um ganho de 25.754 milhares de euros, após dedução: (i) de gastos com serviços de intermediação; (ii) de compromissos com terceiros; (iii) da retenção do Fundo de Solidariedade; e (iv) do valor líquido contabilístico do direito do jogador à data de alienação, no montante global de 4.815 milhares de euros; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 924 milhares de euros referentes ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento e pagamento estipulados, o qual será reconhecido como um rendimento financeiro em exercícios futuros; estão ainda previstos valores adicionais dependentes da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva do jogador;
- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Mitroglou ao Olympique de Marselha, pelo montante de 15 milhões de euros, que gerou um ganho de 7.671 milhares de euros, após dedução: (i) de compromissos com terceiros; e (ii) do valor líquido contabilístico do direito do jogador à data de alienação, no montante global de 7.329 milhares de euros; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 501 milhares de euros referentes ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento e pagamento estipulados, o qual será reconhecido como um rendimento financeiro em

exercícios futuros; a Benfica SAD fica ainda com o direito a receber 50% do valor de venda sobre uma eventual futura transferência do jogador para um terceiro clube;

- Direito a receber 50% da mais-valia obtida na transferência do atleta Rui Fonte do Braga para o Fulham, que gerou um ganho de 3.436 milhares de euros.

De realçar que os serviços de intermediação (encargos suportados com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas) representam 10,8% das vendas brutas de direitos de atletas no presente semestre.

18 Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas

A rubrica de amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas é analisada como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.18	31.12.17
	6 meses	6 meses
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas		
Amortizações de direitos de atletas	18.354	18.415
Perdas de imparidade de direitos de atletas	-	1.200
	18.354	19.615

As amortizações de direitos de atletas compreendem o reconhecimento dos gastos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores de futebol que são capitalizados em função do respetivo período contratual, conforme analisado na nota 4.

As perdas de imparidade estão associadas aos direitos de atletas cuja recuperabilidade à data de relato se afigura incerta e/ou cuja perda se materializou por ocorrência de rescisão do contrato de trabalho desportivo entre a data de relato e a data de aprovação das contas.

19 Resultado financeiro

O resultado financeiro é analisado como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.18	31.12.17	31.12.18	31.12.17
	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses
Rendimentos e ganhos financeiros				
Atualização de dívidas	1.058	1.866	1.058	1.866
Variação no justo valor dos derivados	706	-	356	-
Juros obtidos	-	92	967	-
	1.764	1.958	2.381	1.866
Gastos e perdas financeiros				
Juros suportados	(7.676)	(6.908)	(7.220)	(5.479)
Atualização de dívidas	(497)	(1.182)	(497)	(1.182)
Serviços bancários	(115)	(299)	(114)	(163)
	(8.288)	(8.389)	(7.831)	(6.824)
Resultado financeiro	(6.524)	(6.431)	(5.450)	(4.958)

Os gastos com juros suportados referem-se essencialmente a empréstimos obrigacionistas e a empréstimos bancários, os quais se encontram detalhados na nota 11.

Os saldos das rubricas de atualizações de dívidas dizem respeito à reversão dos descontos das dívidas a receber e a pagar que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionados com a alienação e aquisição de direitos de atletas.

20 Políticas de gestão de riscos

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da Benfica SAD. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que a Benfica SAD enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que se mantenham aderentes à realidade das condições do mercado e às atividades da Benfica SAD.

A Benfica SAD encontra-se exposta aos riscos normais do mercado onde opera, nomeadamente: risco desportivo, risco regulatório – *Fair Play* Financeiro, risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de refinanciamento.

Risco desportivo

A Benfica SAD tem a sua atividade principal ligada à participação em competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Benfica SAD depende assim da existência dessas competições, da manutenção dos seus direitos de participação e do valor dos prémios pagos, do desempenho desportivo alcançado nas mesmas, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, o desempenho desportivo poderá ser afetado pela venda ou compra dos direitos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa principal de futebol.

O desempenho desportivo tem um impacto considerável nos rendimentos e ganhos de exploração da Benfica SAD, designadamente os que estão dependentes das receitas resultantes das alienações de direitos de atletas, da participação da sua equipa de futebol nas competições europeias, designadamente na Liga dos Campeões, e os provenientes de receitas de bilheteira e de bilhetes de época, entre outros.

Adicionalmente, as receitas de televisão, patrocínios e publicidade dependem da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol, bem como da capacidade negocial do Grupo face a essas entidades.

Os gastos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Benfica SAD assumem um peso determinante nas respetivas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro do Grupo estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da Benfica SAD para assegurar uma evolução moderada dos gastos médios por jogador, especialmente tendo em conta os critérios do *Fair Play* Financeiro.

Os rendimentos e ganhos resultantes de transferências de jogadores por parte da Benfica SAD assumem um peso significativo nas respetivas contas. Esses valores estão dependentes da evolução do mercado de transferências de jogadores, do desempenho desportivo e disciplinar dos jogadores, bem como da ocorrência de lesões nos mesmos, da capacidade da Benfica SAD formar e desenvolver jogadores que consiga transferir e da manutenção de um enquadramento legal que permita a continuidade deste tipo de receitas nos níveis esperados. Quanto a este último ponto, importa referir que a rescisão sem invocação de justa causa promovida por um jogador fora de um determinado período contratual protegido (3 anos quando o jogador, ao assinar o contrato, tinha menos de 28 anos; 2 anos nos outros casos) pode corresponder, para a Benfica SAD, ao recebimento de uma indemnização de valor significativamente inferior ao originalmente contratualizado entre a Benfica SAD e esse jogador (i.e., o valor referido como “cláusula de rescisão”).

Existem mecanismos e procedimentos implementados pela Benfica SAD com o intuito de gerir estes riscos a que se encontra exposto, nomeadamente:

- Acompanhamento do mercado de transferências e da sua evolução, de forma a identificar oportunidades e ameaças;
- Definição de uma estratégia a médio prazo relativamente aos investimentos e desinvestimentos a realizar;

- Monitorização das datas de término dos contratos de trabalho desportivos, de forma a gerir o processo de renovações e mitigar a possibilidade de ocorrerem rescisões com justa causa;
- Aposta na criação das melhores condições possíveis para que os seus profissionais possam desenvolver a sua atividade e evoluir de forma positiva.

Risco regulatório – *Fair Play* Financeiro

A UEFA aprovou um sistema de licenciamento para a admissão dos clubes de futebol a participar nas competições por si organizadas. Com base neste sistema, apenas os clubes que comprovem que satisfazem os critérios desportivos, de infraestruturas, de pessoal e administrativos, jurídicos e financeiros requeridos pela UEFA estão em condições de ter acesso às competições europeias, obtendo para tal a denominada “licença”. O Regulamento de Licenciamento de Clubes para as Competições de Clubes da UEFA também incorpora os critérios do *Fair Play* Financeiro.

O *Fair Play* Financeiro consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas competições europeias.

Os principais indicadores promovidos pela UEFA no *Fair Play* Financeiro são:

- A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo aos jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social;
- Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), designados por *break-even*, não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios a pagar e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Atualmente, a Benfica SAD encontra-se licenciada para participar nas competições europeias da presente época e cumpre os principais indicadores do *Fair Play* Financeiro.

Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube

O desenvolvimento da atividade principal da Benfica SAD pressupõe a existência e manutenção da relação privilegiada com o Clube, designadamente ao assegurar à Benfica SAD a utilização da marca Benfica pela equipa de futebol profissional. Qualquer alteração desta situação poderá afetar significativamente o desenvolvimento da atividade normal da Benfica SAD, o qual não se estima que tal venha a acontecer.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de taxas de juro, de câmbios de moedas estrangeiras ou a evolução das bolsas de valores possam afetar os resultados da Benfica SAD e a sua posição financeira.

O objetivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

O endividamento do Grupo encontra-se substancialmente indexado a taxas de juro fixas, pelo que o risco de volatilidade do custo da dívida, em função da evolução dos mercados, não é significativo.

De referir que o Grupo decidiu manter em vigor os contratos *swaps* de taxa de juro que tinham sido contratualizados no passado com o objetivo de cobertura das variações de taxa de juro numa parte dos empréstimos contratados de médio/longo prazo que foram liquidados no exercício transato.

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos efetuados na aquisição de direitos de atletas. Contudo, a Benfica SAD não se encontra particularmente exposta a riscos cambiais, uma vez que as transações em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

Considerando o saldo de contas a pagar resultante de transações denominadas em moeda diferente da moeda funcional utilizada, o Grupo optou por não contratar instrumentos financeiros, nomeadamente *forwards* cambiais de curto-prazo de forma a cobrir o risco associado a estes saldos.

Risco de crédito

O risco de crédito advém da incapacidade de uma ou mais contrapartes da Benfica SAD para cumprirem com as suas obrigações contratuais. A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da alienação de direitos de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente receitas de televisão, patrocínios, publicidade, rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, entre outras.

No caso dos saldos a receber relacionados com alienação de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (FPF, LPFP, UEFA e FIFA) são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transações de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transações.

No que se refere à tipologia de clientes de receitas de televisão, patrocínios e publicidade, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades. No que respeita aos clientes de rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, normalmente já mantêm uma relação comercial longa e duradoura com o Grupo, existindo um conhecimento mútuo considerável, sendo em muitos casos simultaneamente patrocinadores do Grupo ou de partes relacionadas.

O Grupo considera que não existe uma concentração significativa do risco de crédito.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respetivas datas de vencimento e a um preço razoável. Para gerir este risco, o Grupo procura compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades.

Para financiar a sua atividade, o Grupo mantém os empréstimos referidos na nota 11.

Risco de refinanciamento

A colocação de futuros empréstimos obrigacionistas permitirá manter a capacidade do Grupo de financiar a sua atividade corrente e eventuais investimentos futuros ou de assegurar o refinanciamento de operações que, entretanto, se vençam em condições de remuneração por si consideradas adequadas.

Adicionalmente, o crédito bancário como eventual alternativa ou meio complementar de financiamento, nomeadamente para consolidação de passivo e/ou refinanciamento de operações já existentes, pode estar condicionado pelos constrangimentos atuais existentes no sistema bancário ou pelos custos associados aos financiamentos.

21 Operações com entidades relacionadas

O Conselho de Administração entende que as condições comerciais estabelecidas nas transações entre partes relacionadas são equivalentes às que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

Em base individual, os saldos com partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2018 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2018 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>Estádio</u>	<u>BTV</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:							
Cientes e outros devedores	7	19	-	-	-	280	299
Fornecedores e outros credores	12	160	(93)	-	(170)	(434)	(537)
Outros ativos	8	7.834	38.867	493	-	351	47.545
Outros passivos	13	(2.518)	(3.232)	(1.121)	(4.717)	(39)	(11.627)
Transações:							
Rendimentos operacionais	14	115	183	92	-	285	675
Fornecimentos e serviços externos	15	(303)	(6.569)	(2.992)	(229)	(55)	(10.148)

Os principais saldos e transações com o Sport Lisboa e Benfica são explicados conforme segue:

- Outros ativos – dizem respeito à rubrica de outros ativos, a qual diz essencialmente respeito aos créditos futuros sobre a Repsol Portuguesa, S.A. que o Clube cedeu à Benfica SAD, conforme referido na nota 8;
- Outros passivos – inclui principalmente o acréscimo de gasto referente à utilização da marca Benfica por parte da Benfica SAD.

Os principais saldos e transações com a Benfica Estádio são explicados conforme segue, tendo os mesmos sido eliminados no âmbito das operações de consolidação:

- Outros ativos – refere-se principalmente ao financiamento concedido pela Benfica SAD à Benfica Estádio no decorrer do exercício transato, conforme referido na nota 8;
- Outros passivos – encontra-se influenciado pelos acréscimos de gastos no final do período, com destaque para o valor variável da renda de utilização do estádio;
- Fornecimentos e serviços externos – os valores mais relevantes dizem respeito à renda de utilização do estádio e aos gastos com os camarotes que são usados pela Benfica SAD.

Os principais saldos e transações com a Benfica TV dizem respeito às rubricas de outros passivos e de fornecimentos e serviços externos, as quais se encontram essencialmente influenciadas pela gestão do canal de televisão, conforme estipulado no contrato de mandato. Estes valores são eliminados no âmbito das operações de consolidação.

A rubrica de outros passivos com a Benfica Multimédia corresponde essencialmente ao adiantamento por conta de vendas, recebido no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

Em base consolidada, os saldos com partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2018 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2018 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:					
Cientes e outros devedores	7	895	3.114	500	4.509
Fornecedores e outros credores	12	160	(193)	(435)	(468)
Outros ativos	8	8.486	89	356	8.931
Outros passivos	13	(3.522)	(4.717)	(40)	(8.279)
Transações:					
Rendimentos operacionais	14	839	69	348	1.256
Fornecimentos e serviços externos	15	(3.443)	(235)	(55)	(3.733)
Rendimentos e ganhos financeiros	19	92	-	-	92

Para além dos comentários efetuados aos principais saldos e transações com as empresas do grupo e partes relacionadas em base individual, existem valores com impacto nas contas consolidadas que são analisados de seguida em complemento às explicações apresentadas nesta nota.

Os principais saldos e transações com o Sport Lisboa e Benfica, com variações em termos consolidados, são explicados conforme segue:

- Outros credores – inclui principalmente o acréscimo de gasto referente à utilização da marca Benfica por parte da Benfica Estádio e da Benfica TV;
- Fornecimentos e serviços externos – refere-se essencialmente aos gastos do período com a utilização da marca Benfica por parte das duas empresas referidas no ponto anterior, o direito de transmissão televisiva dos jogos das modalidades na BTV e os redébitos de gastos à Benfica Estádio e à Benfica TV.

A rubrica de clientes com a Benfica Multimédia está essencialmente relacionada com investimentos efetuados na área de negócios de multimédia, cuja gestão foi assumida pelo Grupo Benfica a partir de dezembro de 2011, tendo esses valores sido suportados pela Benfica Estádio. Adicionalmente, têm sido efetuados redébitos relacionados com o normal funcionamento da Benfica Multimédia.

Em base individual, os saldos com partes relacionadas à data de 30 de junho de 2018 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2017 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>Estádio</u>	<u>BTV</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:							
Clientes e outros devedores	7	-	1.307	-	-	92	1.399
Fornecedores e outros credores	12	(27)	-	-	-	-	(27)
Outros ativos	8	7.214	38.516	284	-	319	46.333
Outros passivos	13	(311)	(3.179)	(1.180)	(4.617)	(1.187)	(10.474)
Transações:							
Rendimentos operacionais	14	150	177	91	-	133	551
Fornecimentos e serviços externos	15	(337)	(3.942)	(2.557)	(195)	(16)	(7.047)

Para além dos comentários efetuados aos principais saldos e transações com as empresas do grupo e partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2018, não existem outros valores com impacto nas contas apresentadas no quadro anterior.

Em base consolidada, os saldos com partes relacionadas à data de 30 de junho de 2018 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2017 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:					
Clientes e outros devedores	7	-	2.974	1.138	4.112
Fornecedores e outros credores	12	(101)	(27)	-	(128)
Outros ativos	8	8.241	135	320	8.696
Outros passivos	13	(1.801)	(4.617)	(1.187)	(7.605)
Transações:					
Prestação de serviços	14	737	66	160	963
Fornecimentos e serviços externos	15	(1.261)	(195)	(16)	(1.472)
Rendimentos e ganhos financeiros	19	92	-	-	92

22 Passivos contingentes e compromissos assumidos

Apresentam-se de seguida os passivos contingentes e os compromissos assumidos por classe.

22.1 Garantias prestadas

A 13 de julho de 2007, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD em conjunto com a Benfica Estádio celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por:

- Hipoteca de primeiro grau sobre o direito de superfície dos terrenos sitos no Seixal onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, que abrange as pertenças e benfeitorias presentes e futuras sobre os bens objeto daquele direito;
- Penhor de créditos do contrato de *namings right* e patrocínio celebrado a 21 de setembro de 2006 com a Caixa Geral de Depósitos;
- Promessa de hipoteca sobre os terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus, caso seja exercido o direito de aquisição dos mesmos por parte da Benfica SAD no final do período de cedência do direito de superfície;
- Domiciliação do pagamento de créditos referentes a contratos de *namings right*, de patrocínio ou de publicidade relacionados ou localizados no Caixa Futebol Campus;
- Domiciliação do pagamento a partir de 1 de julho de 2013 de créditos referentes ao contrato de utilização das lojas do Centro Comercial atualmente exploradas pelas sociedades Adidas Portugal – Artigos de Desporto, S.A. e Media – Saturn Systemzentrale GmbH; e,
- Cessão de crédito futuro que a Benfica SAD tenha direito caso o Sport Lisboa e Benfica opte por exercer o direito de adquirir as benfeitorias edificadas nos terrenos sujeitos ao contrato de direito de superfície suprarreferido.

O contrato de financiamento no montante máximo de 30 milhões de euros que se encontra em vigor, celebrado pela Benfica SAD junto do Novo Banco, foi garantido com a entrega de uma livrança, penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respetivos contratos de seguro desportivo referente a acidentes pessoais, designadamente dos atletas André Almeida, Fejsa, Lisandro Lopez, Luís Fernandes (Pizzi), Rafael Silva (Rafa), Raúl Jiménez, Samaris e Sálvio. À data de relato e do presente relatório, esta linha de crédito não se encontra a ser utilizada.

22.2 Compromissos assumidos

Rendimentos futuros

Decorrentes dos contratos de patrocínios, *namings rights* e direitos televisivos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com rendimentos futuros, os quais não se encontram relevados na demonstração da posição financeira à data de 31 de dezembro de 2018. Em base consolidada, esses compromissos assumidos para com o Grupo relacionados com rendimentos futuros também incluem contratos de camarotes, *executive seats* e rendas.

Utilização do estádio

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD ao nível das contas individuais no montante de 26,6 milhões de euros decorrentes do contrato celebrado com a Benfica Estádio referente à utilização do novo estádio até fevereiro de 2041, correspondendo a 1,2 milhões de euros por época. A este montante poderá acrescer um valor variável, dependente do desempenho económico da Benfica Estádio. Estes valores não têm impacto em termos consolidados.

Prémios relacionados com desempenho desportivo

Decorrentes dos contratos celebrados com os atletas e técnicos, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respetivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

Ganhos futuros com a alienação de direitos de atletas

Existem atletas detidos pela Benfica SAD para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro, nem o momento de ocorrência de um eventual exfluxo.

22.3 Processos judiciais

À data de 31 de dezembro de 2018, existem processos judiciais intentados contra a Benfica SAD sobre os quais é convicção da Administração, atendendo aos pressupostos e antecedentes das ações judiciais, aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam o Grupo e às demais circunstâncias que envolvem os processos, que não resultarão em responsabilidades para a Benfica SAD que justifiquem o reforço adicional das provisões registadas.

Em particular, quanto ao processo em que se investigavam os crimes corrupção ativa, de oferta ou recebimento indevido de vantagem e de falsidade informática, a Benfica SAD foi notificada, em 21 de dezembro de 2018, do Despacho que decidiu a favor da Benfica SAD, determinando a não pronúncia desta por qualquer dos referidos crimes e referindo, como fundamentos da decisão, a falta de indícios da responsabilidade da Benfica SAD e a vagueza da acusação. À data do presente relatório, está pendente recurso desta decisão.

23 Eventos subsequentes

No decorrer do período subsequente a 31 de dezembro de 2018, a Benfica SAD chegou a acordo com o América do México para a transferência a título definitivo do jogador Castillo por um montante de 8 milhões de dólares americanos, estando ainda previsto um valor adicional dependente de objetivos que pode atingir os 2 milhões de dólares americanos.

No mesmo período, foram cedidos de forma temporária diversos jogadores, sendo de destacar os empréstimos ao Espanhol de Barcelona do Alfa Semedo até ao final da presente temporada e do Ferreyra até ao término de próxima época, tendo sido acordada para este último uma opção de compra a título definitivo dos direitos desportivos por um montante de 8 milhões de euros. Foram ainda celebrados os contratos de cedência temporária dos jogadores Bruno Varela e Lema ao Ajax de Amesterdão e Peñarol, respetivamente, tendo em ambos os casos sido estipulada uma opção de compra de 6 milhões de euros e 3 milhões de dólares americanos, respetivamente.

No início do mês de janeiro, a Benfica SAD rescindiu por mútuo acordo com a equipa técnica liderada pelo treinador Rui Vitória, passando as funções de treinador da equipa principal de futebol a ser exercidas por Bruno Lage, que liderava até à data a equipa B.

Na sequência dos ajustamentos efetuados no plantel principal, os jogadores Florentino Luís, Francisco Ferreira (Ferro), Ivan Zlobin e João Filipe (Jota), que integravam a equipa B, foram promovidos ao plantel principal.

Em termos de investimentos realizados neste período, de realçar a contratação do jogador Caio Lucas com vista à próxima época, para além das aquisições dos atletas Pedro Henrique e Bernardo Martins, que passaram a integrar o plantel da equipa B.

Após 31 de dezembro de 2018, o jogador Néilson Semedo atingiu o objetivo de 50 jogos oficiais disputados ao serviço do FC Barcelona, conforme estipulado no contrato de transferência do atleta, tendo a Benfica SAD direito a receber um montante adicional de 5,1 milhões de euros. Desta forma, o valor global com a alienação dos direitos do atleta Néilson Semedo já ascende a um montante de 35,7 milhões de euros.

Adicionalmente, em consequência da transferência a título definitivo do jogador Cristante do Atalanta para a AS Roma e de objetivos que estavam previstos no contrato realizado entre esses clubes, a Benfica SAD tem o direito a receber uma verba adicional de 3,2 milhões de euros, que acresce aos 4,2 milhões de euros que já foram reconhecidos como rendimento.

De referir que os valores adicionais relacionados com os jogadores Néilson Semedo e Cristante ainda não se encontram refletidos nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018.

No passado dia 21 de fevereiro, foi convocada uma Assembleia Geral da Benfica SAD com um ponto único na ordem de trabalhos para apreciar e deliberar sobre uma proposta de alienação das ações representativas da totalidade do capital social das sociedades Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, S.A. e Benfica TV, S.A. detidas pela Sociedade. Na mesma data, foi divulgada a proposta a apresentar na Assembleia Geral, a qual inclui os seguintes pontos:

- A alienação será efetuada pelo valor total de 99.270 milhares de euros, que se encontra dentro do intervalo de justo valor das respetivas participações, de acordo com as avaliações independentes obtidas, e que se aproxima dos valores contabilísticos pelos quais a Benfica Estádio e a Benfica TV se encontram registadas no balanço da Sociedade;
- A alienação apenas se tornará efetiva a 1 de julho de 2019;
- O pagamento do referido preço será diferido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, vencendo-se juros de acordo com as condições de financiamento do mercado, podendo o comprador efetuar pagamentos antecipados.

No passado dia 28 de fevereiro, o contrato de trabalho desportivo do jogador Francisco Ferreira (Ferro) foi revisto, nomeadamente no que se refere ao aumento do valor da cláusula de rescisão.

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO



Declaração do Órgão de Gestão

Com referência ao 1º semestre do exercício de 2018/2019, que compreende o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2018, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 1 de março de 2019



Luís Filipe Ferreira Vieira



Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira



Rui Manuel César Costa



José Eduardo Soares Moniz



Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

MAIN SPONSOR



OFFICIAL SPONSOR



TECHNICAL SPONSOR



RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

1 Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (a Entidade), que compreendem a demonstração consolidada condensada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 468.491 milhares de euros e um total de capital próprio de 100.900 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 14.041 milhares de euros), as demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por naturezas, do resultado integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

2 É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

4 Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

5 Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752. Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

6 Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD em 31 de dezembro de 2018 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

1 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161485
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

1 Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 451.876 milhares de euros e um total de capital próprio de 105.383 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 14.078 milhares de euros), as demonstrações condensadas dos resultados por naturezas, do resultado integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

2 É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

4 Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

5 Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

6 Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD em 31 de dezembro de 2018 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

1 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161485
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.